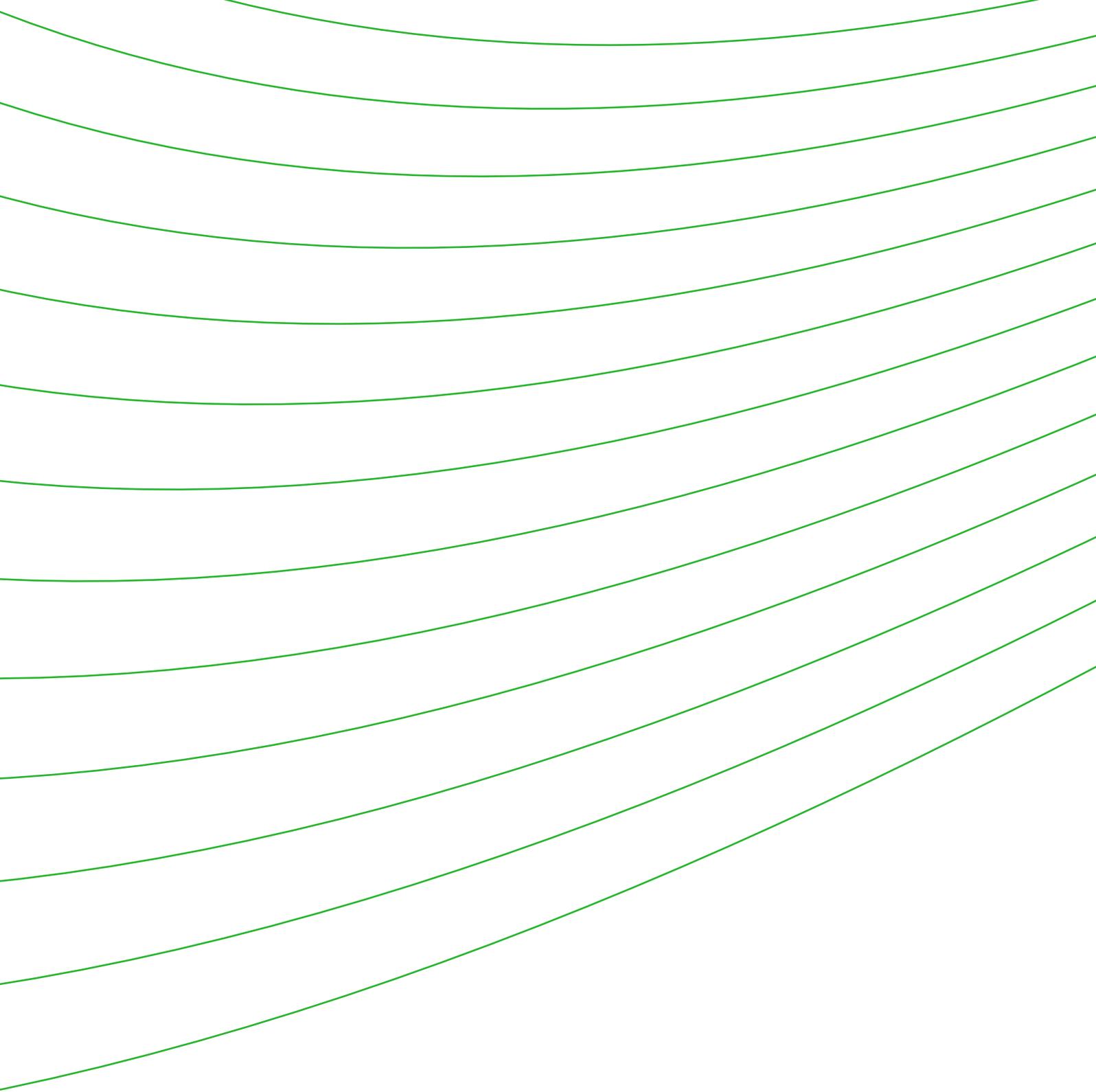


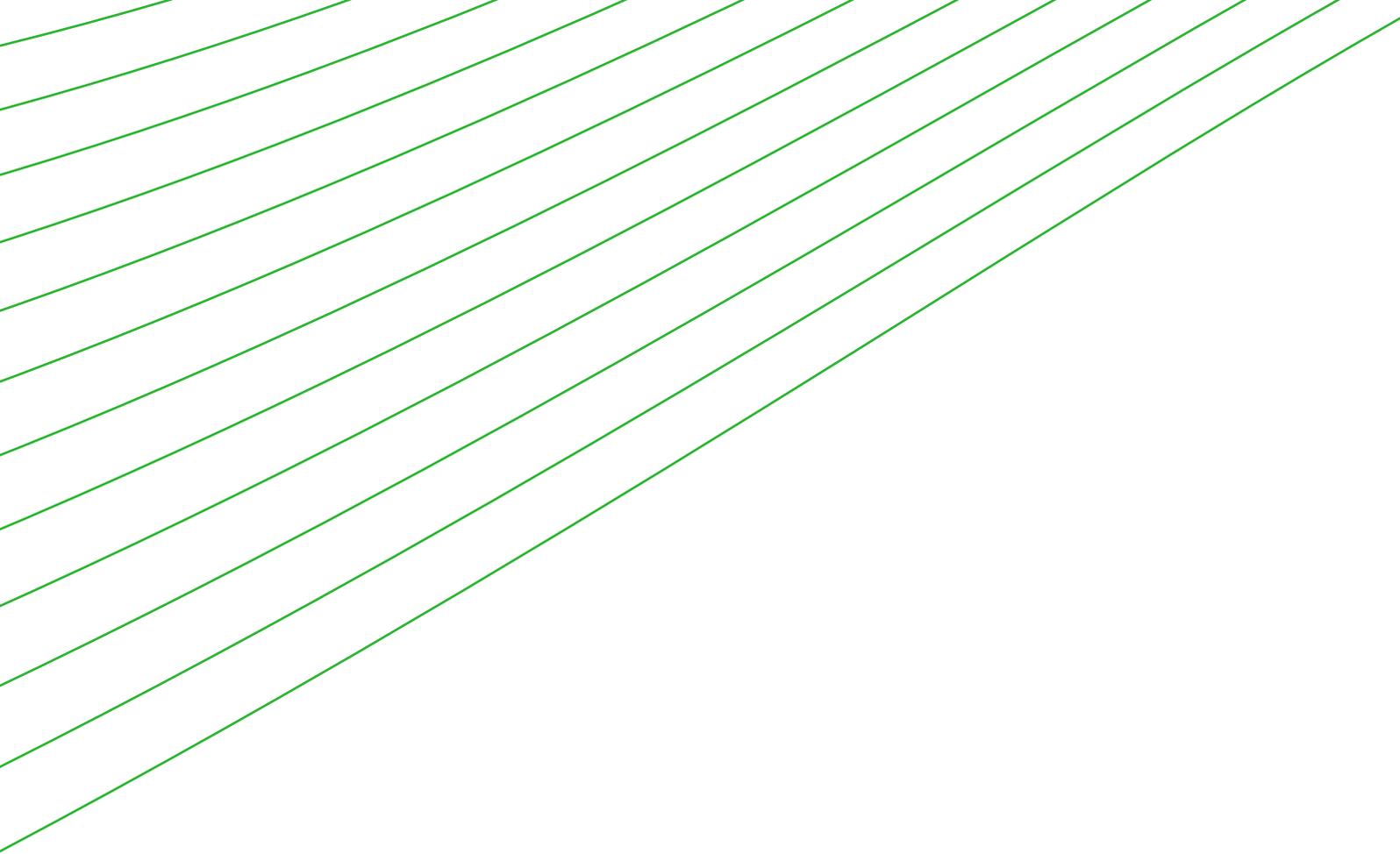


RELATÓRIO
DE GESTÃO CGE
2007 - 2010



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

GOVERNADOR
Cid Ferreira Gomes

VICE-GOVERNADOR
Francisco José Pinheiro

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL ADJUNTA

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO

George Dantas Nunes

ASSESSOR DE DESENV. INSTITUCIONAL

Demócrito Rocha Crisóstomo

ASSESSOR JURÍDICO

Paulo Afonso Cavalcante Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Perez Cabral

COORD. DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Marcelo de Sousa Monteiro

COORD. DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Antônio Marconi Lemos da Silva

COORD. DE AUDITORIA DA GESTÃO

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

COORD. DE OUVIDORIA

Carmen Cinira Correia Pinto

COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Taciane Nogueira Vizotto

Missão

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

Valores

Colaboração e parceria para que as políticas, planos, programas, projetos e atividades do Governo do Estado do Ceará atinjam seus objetivos;

Orientação aos gestores no processo de gestão de riscos e melhorias dos resultados;

Visibilidade e transparência das ações e das contas públicas como forma de estimular o controle social;

Confiança e credibilidade perante os gestores, agentes públicos e a sociedade, em decorrência dos resultados apresentados;

Qualidade das ações, para agregar valor à gestão pública;

Capacidade e competência gerencial, operacional e técnica, com aprendizagem continuada;

Eficiência, eficácia e legalidade na administração dos recursos e prestação dos serviços públicos.

Visão de Futuro

Ser referência nacional em sistema de controle interno, consolidando-o como instrumento de gestão.

Política da Qualidade da CGE

Prestação de serviços de controladoria, auditoria e ouvidoria com foco em:

Compromisso na melhoria contínua das pessoas e dos processos;

Governança corporativa com transparência, equidade, accountability e responsabilidade social;

Excelência no atendimento ao cliente.

SERVIDORES E COLABORADORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

(integrantes e ex-integrantes)

Adriana Oliveira Nogueira
Adrienne Fiuza Giampietro
Agláio Soares Gomes
Alessandra Leite Uruguai
Alessandra de Queiroz Perote
Almira Ferreira de Oliveira
Ana Carolina Rifane de Amaral
Ana Paula da Silva
Anastácia da Silva Santos
André Pinheiro Francimat
Antonia Liduína Pinheiro da Silva
Antônia Zeneide Nascimento de Araújo
Antonio Cirino da Silva
Antonio Jofran Rodrigues de Paiva
Antonio José Gomes Costa
Antonio Paulo da Silva
Antonio Sergio Beltrão Mafra
Antonio Sérgio Vieira Fernandes
Aparecida Roberta Xavier Almeida
Arlino Batista Cordeiro
Auricélio Freitas Moreira
Carlos de Sousa Lima
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Carlos Rubens Moreira da Silva
Carmem Celeste Sousa Cruz
Cirene Alves de Oliveira
Claudia Correia Cavalcante
Claudia Feitosa Teles
Crisla Maria Bessa Medeiros
Cristina Maciel Aranha
Cristine Leite Mamede
Daniel Téofilo Vasconcelos
Daniele Teobaldo Lima
David Benevides Falcão Melo
Denise Andrade Araújo
Dimona Albuquerque Arraes Freire
Eduardo de Sousa Pinto
Elma Reis Dias Silva
Elyny Jaklyny Clementino Costa
Emerson Carvalho de Lima
Erandid Gomes de Sousa
Eveline Klein Acioli
Fabiano Tavares da Silva
Fábio Marcelo Matos de Lima
Fábio Silva Braga
Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz
Fernando Costa Pinto
Francisca das Chagas Pereira Soares
Francisca Querobina Mota
Francisca Sandra Abreu Monteiro
Francisca Soares da Silva
Francisco Alexandre Ferreira da Silva
Francisco Antonio Santos Saraiva
Francisco Carlos Portela
Francisco Cláudio Ferreira Reis
Francisco Cleber Fernandes Silva
Francisco Erisvaldo Lima
Francisco Estevan Guimarães
Francisco Ivo Viana da Silva
Francisco Jackson Andrade Rocha
Francisco José Lopes Nunes
Francisco Osmaci Lucena Pereira
Francisco Queiroz de Araújo
Francisco Robério Rocha Cruz
Francisco Ronyelle Martins Sousa
Francisco Wagner Vasconcelos Filho
Francisco Willames Maciel Belém
George César do Carmo Carvalho
Gerusa Borges da Silva Teixeira
Geusimar Batista dos Santos
Gilseana Martins dos Anjos
Giovanni Mota Barroso
Glecy Anne Castro Pereira
Greta Frota Moraes de Andrade
Guiomar Cecília Mascarenhas
Hélio Feitosa Alves Junior
Heloisiane dos Santos da Silva
Herlandia Faria Amaro
Humberto Waldy Milerio Neto
Ídima Sílvia Ferreira Rodrigues
Isabelle Pinto Camarão
Italo José Brígido Coelho
Ithalo Jordan Duarte dos Santos
Ivone Rosana Fedel
Jacilda Rodrigues Inácia
Jamile Carvalho Rocha
Jean Lopes dos Santos
Jeú Magalhães da Costa
João Paulo Bernardo
João Ricardo Portela Vidal
João Vier Freires Neto
Jorge Meleneu Fiúza
Jose Augusto da Silva
Jose Deivid Ferreira
José Mariano Neto
Jose Sabino de Queiroz Filho
Josilene Abreu Cruz Silva
Joycianne de Brito Lima
Jucelino Alves da Silva
Juliana da Mota Rocha
Karine Viana Martins
Kátia Emanueli Bezerra Sampaio
Katiane Sampaio de Sousa
Katienne Maria da Silva Moura Jucá
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa
Kelly Darlane Nepomuceno Ramos
Kilmer Távora Teixeira
Lailton Alves Pereira
Lara de Oliveira Osorio
Leon André de Souza Mattos
Lívia Batista da Silva
Livia Crisóstomo Tobias de Souza
Luanda Maria de Figueirêdo Lourenço
Luciana Martins Valério da Silveira
Luciene Santos Nunes
Luiz Claudio Araujo
Luiz Edevaldo Ferreira Oliveira
Luiz Edvan Carvalho Júnior
Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior
Marcela Rodrigues Ramos
Marcelo Bento Ferreira
Marcos Antônio Silva Saraiva
Margareth Maria Sousa Barros
Maria Alverlânia Vieira Chaves
Maria Cleide Holanda Almeida
Maria Dayane Almeida Alves
Maria Denise Alves Eugênio
Maria Elizângela dos Santos Rocha
Maria Estela Bezerra Sampaio
Maria Inês Cavalcante Studart
Maria Inês Cochrane Santiago
Maria Leidiane Freitas Coelho
Maria Marcia Fernandes Souza
Maria Nazaré Gonçalves Pinto
Maria Tarciana Vieira Crisóstomo
Maria Tatiana Freitas Lima
Marta Leane Silva Aquino
Michelle Borges Cavalcante Cunha
Michelle Silva Carvalho
Midiã Carneiro Lima
Morgana Melca Braga Sampaio
Naiana Medeiros Martins
Ozeas Portugal da Costa
Paulo André da Silva Gomes
Paulo Ferreira Anastácio
Paulo Pereira de Sousa Júnior
Quintino Brasil Barreto Junior
Rafael Ribeiro Benevides
Rafaelle Cris Uchoa Santos
Raimundo Augusto Lima Neto
Raimundo Nonato Soares Ferreira
Raimundo Quezado Fernandes
Regina Maria Aires Benevides
Rejane Maria Reis da Silva
Renato Pinheiro Nunes
Renor Antonio Antunes Ribeiro
Roberta Honorato de Abreu Almeida
Rogério Coelho de Melo
Rogerio Mourão Melo
Sabrina Silva Rodrigues
Sandra Maria Gomes de Oliveira
Sérgio Brígido de Moura
Sílvia Maria Pinheiro de Aragão
Talita Lopes Leite
Teresa A'vila Santos Serafim
Tereza Fernandes Cavalcante
Tiago Peixoto Feliciano
Tibério de Maracaba Menezes
Ticiane Ferreira Gomes Vasconcelos
Ticiane Mourão Beserra Lima
Ulisses Reis Macedo Filho
Valdélia Maria Leal Costa
Valéria Freitas Ferreira Lima
Victor Dantas Gomes
Virgilio Crescêncio Grangeiro
Webston Felipe Brito Ramos
Wednesday Ferreira da Silva
Wilma Marques de Oliveira
Wladis Pinheiro

SUMÁRIO

Apresentação.....	13
A Instituição.....	15
Pessoas e Processos.....	33
Ética, Transparência e Controle Social.....	45
Auditoria Governamental.....	55
Acompanhamento da Gestão.....	67
Tecnologia da Informação e Comunicação.....	75

APRESENTAÇÃO

O controle interno é amplamente definido como um processo sob a responsabilidade da gestão de uma organização, destinado a fornecer uma garantia razoável quanto à consecução dos objetivos organizacionais, em termos de eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios e cumprimento da legislação e regulamentação aplicável.

De outra parte, no esteio das mudanças por que passa a Administração pública, os conceitos e as práticas relativas ao controle interno têm sido objeto de relevada atenção na definição dos correspondentes marcos legal e institucional.

Nesse sentido, o Artigo 74, incisos I a IV, da Constituição Federal, e os Artigos 76 a 80 da Lei nº 4.320/64 indicam que o controle interno corresponde à função de controle da administração pública exercida sobre o Poder Executivo pelos próprios órgãos de controle interno desse Poder.

Assim, o Estado do Ceará constituiu, por meio da Lei nº 13.297/2003, seu Órgão Central de Controle Interno com a missão inicial de “zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense”, por meio de atividades de auditoria, racionalização de recursos e acompanhamento da gestão dos limites fiscais.

A partir do modelo de gestão instituído pela Lei nº 13.875/2007, o Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual teve a sua competência ampliada, abrigando as ações dos sistemas governamentais de Ouvidoria e de Transparência, passando a ser denominado Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, tendo redefinida sua missão para: “zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, bem como promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense”.

A ampliação das competências institucionais e a nova política governamental para a área de auditoria, voltada para a concepção e implantação de novos modelos de auditorias preventivas com foco na mitigação de riscos, implicaram a necessidade de adequação da estratégia de atuação e do modelo organizacional à nova realidade da instituição.

Nesse sentido, com vistas à construção do novo modelo de atuação do Órgão Central de Controle Interno, foi elaborado um estudo estratégico organizacional, a partir da elaboração de diagnóstico do histórico de atuação da SECON e da análise dos ambientes interno e externo, consolidando-se no processo de planejamento estratégico da instituição para o período de 2009 a 2014.

Como resultado, o estudo indicou a criação de novas atividades relacionadas ao Sistema de Ética e à orientação técnica e normativa aos gestores estaduais, mediante a resposta a consultas formuladas acerca de questões afetas à gestão pública.

Assim, a edição da Lei nº 14.306, de 2 de março de 2009 ampliou ainda mais as competências do Órgão Central de Controle Interno, ao tempo em que promoveu os ajustes necessários no modelo de gestão do Poder Executivo Estadual, especificamente em relação à sua atuação.

Do ponto de vista da reestruturação organizacional, visando fortalecer a atuação do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECON passou a integrar a estrutura administrativa da Governadoria, tendo a sua denominação alterada para Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, bem como redefinida sua missão.

MISSÃO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

Nesse contexto de evolução e maturação do controle interno no Estado do Ceará, apresenta-se o presente relatório, que objetiva demonstrar as atividades realizadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado no período de 2007 a 2010, de modo a refletir os resultados da gestão na busca do cumprimento da missão institucional do órgão.

Aloísio Carvalho
Controlador e Ouvidor Geral

Silvia Correia
Controladora e Ouvidora Geral Adjunta

O Modelo Inicial de Gestão do Órgão Central de Controle Interno e de Ouvidoria do Estado do Ceará

A partir do modelo de gestão instituído pela Lei nº 13.875/2007, o órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual teve a sua competência ampliada, abrangendo as ações governamentais da Ouvidoria, passando a ser denominado Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, tendo redefinida sua missão para: zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, bem como promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

Nesse sentido, as competências da SECON passaram a se constituir conforme a seguir delineado:

- I. zelar pela observância dos princípios da administração pública;
- II. exercer a coordenação geral, a orientação normativa, a supervisão técnica e a realização de atividades inerentes ao controle interno do Estado;
- III. exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;
- IV. avaliar a legalidade e os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do Estado, da aplicação de subvenção e renúncia de receita, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e entidades de direito privado;
- V. avaliar e fiscalizar a execução dos contratos de gestão com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não governamentais e empresas privadas prestadoras de serviço público, concedidos ou privatizados;
- VI. realizar auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
- VII. efetuar estudos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos;
- VIII. criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Estado;
- IX. propor a impugnação dos atos relativos à gestão orçamentária,



financeira e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados sem a devida fundamentação legal, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente;

X. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

XI. assessorar o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF em assuntos relacionados ao desempenho de programas, da gestão institucional e ao cumprimento de metas governamentais, à gestão fiscal e ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas e à gestão de gastos e cumprimento dos limites financeiros;

XII. exercer a coordenação geral das atividades inerentes à Ouvidoria Geral do Estado;

XIII. promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de Ouvidoria Geral do Estado;

XIV. realizar atendimento ao cidadão na ausculta das demandas e na identificação das atividades ou serviços;

XV. prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos estaduais;

XVI. criar mecanismos facilitadores ao registro de reclamações e críticas, podendo os resultados contribuir na formulação de políticas públicas, bem como elogios e/ou sugestões de medidas visando a melhoria da qualidade, a eficiência, a resolubilidade, a tempestividade e a equidade dos serviços públicos;

XVII. apurar reclamações ou denúncias, realizando inspeções e investigações, podendo os resultados contribuir na formulação de propostas de modificação de Lei, bem como em sugestões de medida disciplinar, administrativa ou judicial, por parte dos órgãos competentes;

XVIII. captar recursos, celebrar convênios e promover a articulação entre Órgãos e Entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privadas;

XIX. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento.

Na área de Controle Interno, a atuação da SECON teve como diretriz aprimorar os mecanismos de controle sem comprometer a agilidade dos processos e rotinas da execução da despesa, tendo se destacado a concepção e implantação do Portal da Transparência, onde se sobressai o acesso às informações sobre a execução dos contratos e convênios celebrados no âmbito da Administração Pública Estadual.

Na área de Auditoria, as ações de destaque compreenderam o desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a implementação de modelos de auditoria preventiva e de obras públicas, contribuindo para assegurar condições mínimas de segurança e diminuição de riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais de um órgão ou entidade e para que os gestores redobrem os cuidados com as ações referentes às obras, em que as normas que regulam a matéria se ampliam e envolvem consideráveis volumes de recursos financeiros.

A política setorial para a área de Ouvidoria teve como orientação principal garantir o acesso do cidadão aos serviços públicos, com a criação de mecanismos facilitadores do registro de reclamações, críticas, sugestões e elogios, contribuindo para a formulação das políticas públicas, tendo sido priorizado o atendimento telefônico, com a implantação de uma Central de Atendimento.

Na área de gestão, a atuação da SECON esteve pautada no fortalecimento do capital intelectual da instituição, com a oferta de cursos de extensão aos servidores e colaboradores das áreas meio e finalística do órgão, e no desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria.

Na área de tecnologia da informação e comunicação, foi priorizada a melhoria da capacidade operacional, compreendendo a aquisição de equipamentos e a ampliação da rede lógica da CGE, com vistas a absorver a função de ouvidoria.

Redirecionamento Estratégico Organizacional

A ampliação das competências institucionais decorrentes da incorporação da função de ouvidoria e a nova política governamental para a área de auditoria, voltada para a concepção e implantação de novos modelos de auditorias preventivas com foco na mitigação de riscos, implicou na necessidade de realização de estudo no sentido de adequar a estratégia de atuação e o modelo organizacional à nova realidade da instituição.

Nesse sentido, no período de abril a julho de 2008, foi elaborado um estudo estratégico organizacional a partir da elaboração de diagnóstico do histórico de atuação da SECON e da análise dos ambientes interno e externo, com vistas à construção do novo modelo de atuação do órgão central de controle interno, constituindo-se no início de um processo de planejamento estratégico.

A análise do ambiente externo apresentou as seguintes tendências:

Macrofatores	Tendências
Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento das exigências governamentais para abordagens qualitativas de trabalhos de auditoria • Controles corporativos com foco gerencial das contas públicas • Ampliação de mecanismos para otimização dos recursos • Auditorias baseadas em riscos • Fortalecimento da articulação com a sociedade
Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema Integrado de Gestão • Compartilhamento de informações interinstitucionais
Sócio-político-cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Internalização da cultura de controle em cada Unidade nas Organizações • Maior exigência da sociedade pelos direitos e transparência • Participação dos controles nas orientações das políticas governamentais



Clientes	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da gestão de riscos e resultados • Retroalimentação das ações de governo com a sociedade
Fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de informações operacionais, gerenciais, legais, organizacionais, estratégicas, sociais

A análise do ambiente interno é apresentada por meio de Diagnóstico Organizacional da cadeia de valor da SECON, considerando os seguintes elos:



Foram destacados como principais pontos fortes:

- Conjunto de programas de auditorias e bom nível de qualidade dos relatórios de auditoria;
- Matriz de risco, como instrumento de definição da estratégia;
- Desenvolvimento do projeto auditoria preventiva;
- Atendimento descentralizado aos cidadãos e unidade móvel de atendimento ao cidadão;
- Sistema integrado de ouvidoria, rede de ouvidores e Portal da Transparência;
- Alto nível de conhecimentos e de compromisso da equipe;
- Comitê executivo e mesa setorial de negociação;

Foram destacados como principais pontos fracos:

- Auditorias focadas em prestação de contas anual tradicional e falta de retroalimentação do processo de auditorias;
- Ausência de controle interno junto às áreas setoriais;
- Falta de normatização dos procedimentos de apuração;
- Quadro de auditores e de outras funções é insuficiente e incompleto;
- Ausência de comunicação interna e externa;
- Ausência de atos normativos voltados para a gestão interna da SECON;
- Grande dependência de outros órgãos na disponibilidade de informações e de cadastramentos requeridos;
- Remuneração defasada, em relação a carreiras similares;

- i. Existência de colaboradores sem o perfil de competência para as atividades requeridas;
- j. Deficiências da inserção dos produtos da SECON no contexto público estadual.

A análise ambiental das variáveis internas e externas não se limitou a fazer um balanço do que vinha acontecendo na Secretaria e evidenciou a necessidade de reorientação estratégica e do modelo de gestão, especialmente em virtude da importância da eliminação ou minimização dos pontos fracos e dos impactos das ameaças, bem como da premência de maximização das oportunidades com o apoio dos pontos fortes.

Nesse sentido, foi definido o seguinte Direcionamento Estratégico em consonância com a missão institucional do órgão e observando o resultado da análise dos ambientes interno e externo da Secretaria, o plano de Governo e o futuro desejado de tornar os controles internos necessários à gestão governamental integrada e por resultados, propiciando um reposicionamento da instituição de um cenário de manutenção para um de crescimento estratégico.

NOVO DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

Consolidação dos controles internos, com excelência operacional e inovação dos serviços, para a melhoria da gestão institucional e dos resultados do Governo do Estado do Ceará

O Modelo Atual de Gestão do Órgão Central de Controle Interno, de Ouvidoria, de Ética e de Transparência do Estado do Ceará

Nesse contexto de reorientação estratégica, a edição da Lei nº14.306, de 2 de março de 2009 promoveu os ajustes necessários no modelo de gestão do Poder Executivo Estadual, especificamente em relação à adequação das competências institucionais do órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual.

Dentre as novas competências institucionais do órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual cabe destacar a inclusão de nova competência inerente à orientação técnica e normativa mediante a resposta a consultas formuladas pelos gestores estaduais acerca de questões afetas à gestão pública.

Outra importante alteração diz respeito ao Sistema de Ética e Transparência, que teve a sua gestão transferida da SEPLAG para a CGE, em virtude do seu papel de fomentar o controle social a partir da ouvidoria e do amplo grau de capilaridade da sua atuação junto a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

Finalmente, para destacar a atuação da SECON junto aos diversos segmentos sociais, foi incluída



dentre suas competências o atendimento pela ouvidoria aos idosos e portadores de deficiência, vítimas de maus tratos, negligência familiar e desvio de pensão, bem como agressões verbais, serviços e ações relacionadas ao Programa de Integração Social da Pessoa com Deficiência.

Assim, as competências institucionais da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado estão estabelecidas na Constituição Estadual e na Lei nº 13.875/2007, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo Estadual, com as alterações da Lei nº 14.306/2009, conforme segue.

Novas Competências Institucionais

- I - zelar pela observância dos princípios da Administração Pública;
- II - exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Estado;
- III - consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional;
- IV - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;
- V - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- VI - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Estado, nessas operações;
- VII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- VIII - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;
- IX - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária;
- X - avaliar e fiscalizar a execução dos contratos de gestão com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não-governamentais e empresas privadas prestadoras de serviço público, concedidos ou privatizados;
- XI - realizar auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos;
- XII - efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos;



- XIII - propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente;
- XIV - assessorar o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, em assuntos relacionados ao desempenho de programas governamentais, à gestão fiscal, à gestão de gastos e ao cumprimento dos limites financeiros;
- XV - conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões;
- XVI - avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos estaduais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais;
- XVII - exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal;
- XVIII - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Estado, contribuindo para a formulação de políticas públicas;
- XIX - promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Estado;
- XX - prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos estaduais;
- XXI - criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais, contribuindo para a sua inclusão social;
- XXII - criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes;
- XXIII - captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e instituições privadas;
- XXIV - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Novo Arranjo Institucional

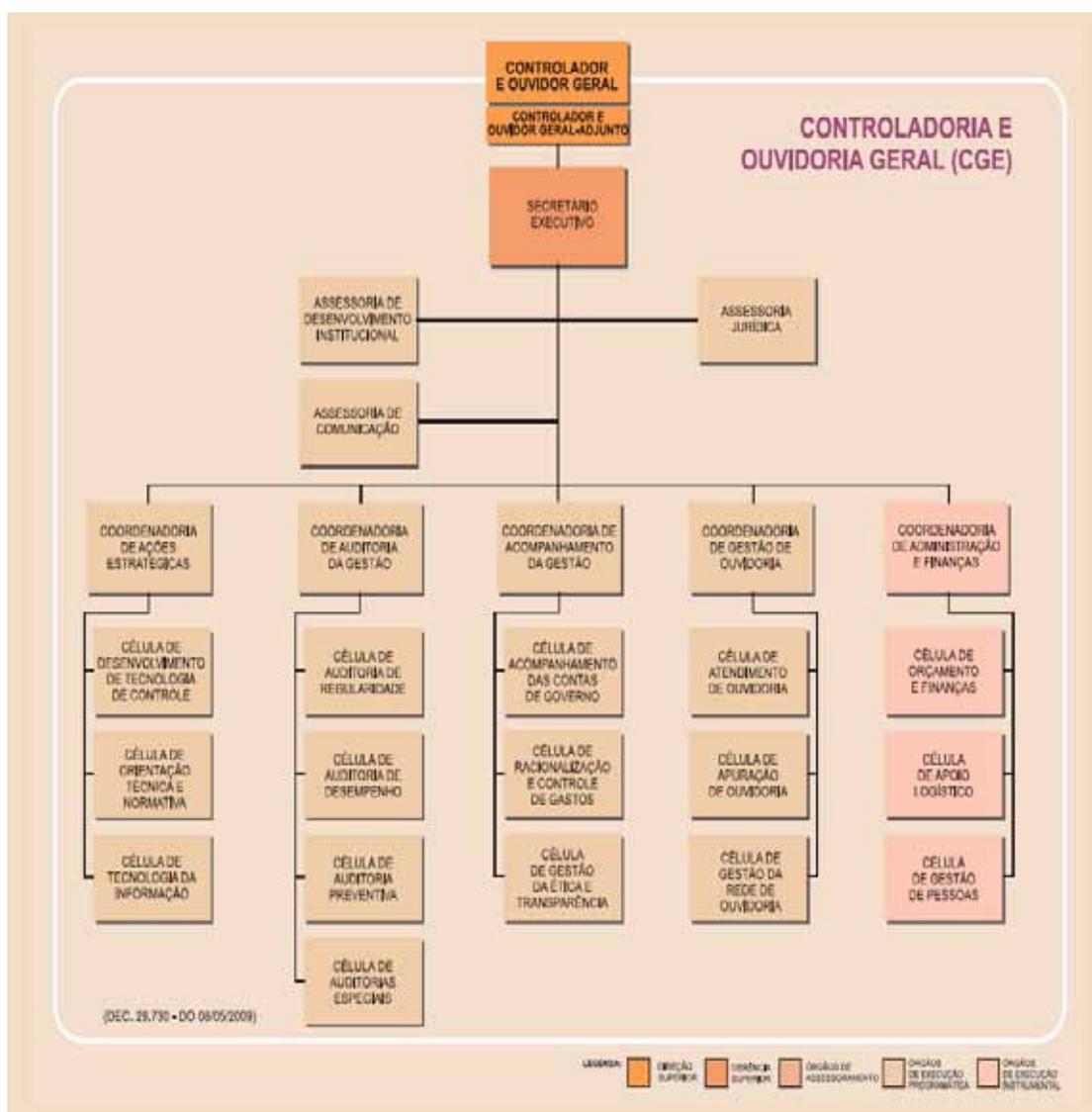
Do ponto de vista da reestruturação organizacional, visando fortalecer a atuação do órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual, a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECON passou a integrar a estrutura administrativa da Governadoria, tendo a sua denominação alterada para Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE.



Dentre as mudanças no arranjo institucional do órgão, destaca-se a implantação de nova atividade primária, pela criação da Coordenadoria de Ações Estratégicas, com atribuições voltadas para o desenvolvimento de novas tecnologias de controle, orientação técnica e normativa aos gestores estaduais e às ações inerentes ao desenvolvimento de modernas ferramentas de tecnologia da informação e comunicação.

Outro destaque foi a consolidação do Comitê Executivo, estrutura associada ao processo decisório da SECON, no sentido de que as mudanças de natureza estrutural e circunstancial serão mais rápida e eficazmente implementadas na medida em que os correspondentes encaminhamentos ocorram no âmbito desse Comitê.

Estrutura Organizacional



O Planejamento Estratégico para o período 2009-2014

Outro importante avanço no sentido de consolidar a atuação do órgão central de controle interno refere-se à construção do planejamento estratégico da instituição para o período 2009-2014.

Nesse sentido, foi realizado nos dias 6 e 7 de abril de 2009, um workshop com a participação de todos os servidores e colaboradores da CGE, com o objetivo de validar o novo direcionamento estratégico da organização e a análise dos ambientes interno e externo.

Além disso, foi possível delinear a nova missão, valores e visão de futuro da organização, bem como definir os objetivos estratégicos e detalhar as etapas e ações referentes aos 17 (dezessete) projetos estratégicos para o período de 2010 a 2014, conforme segue.

Missão

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

Valores

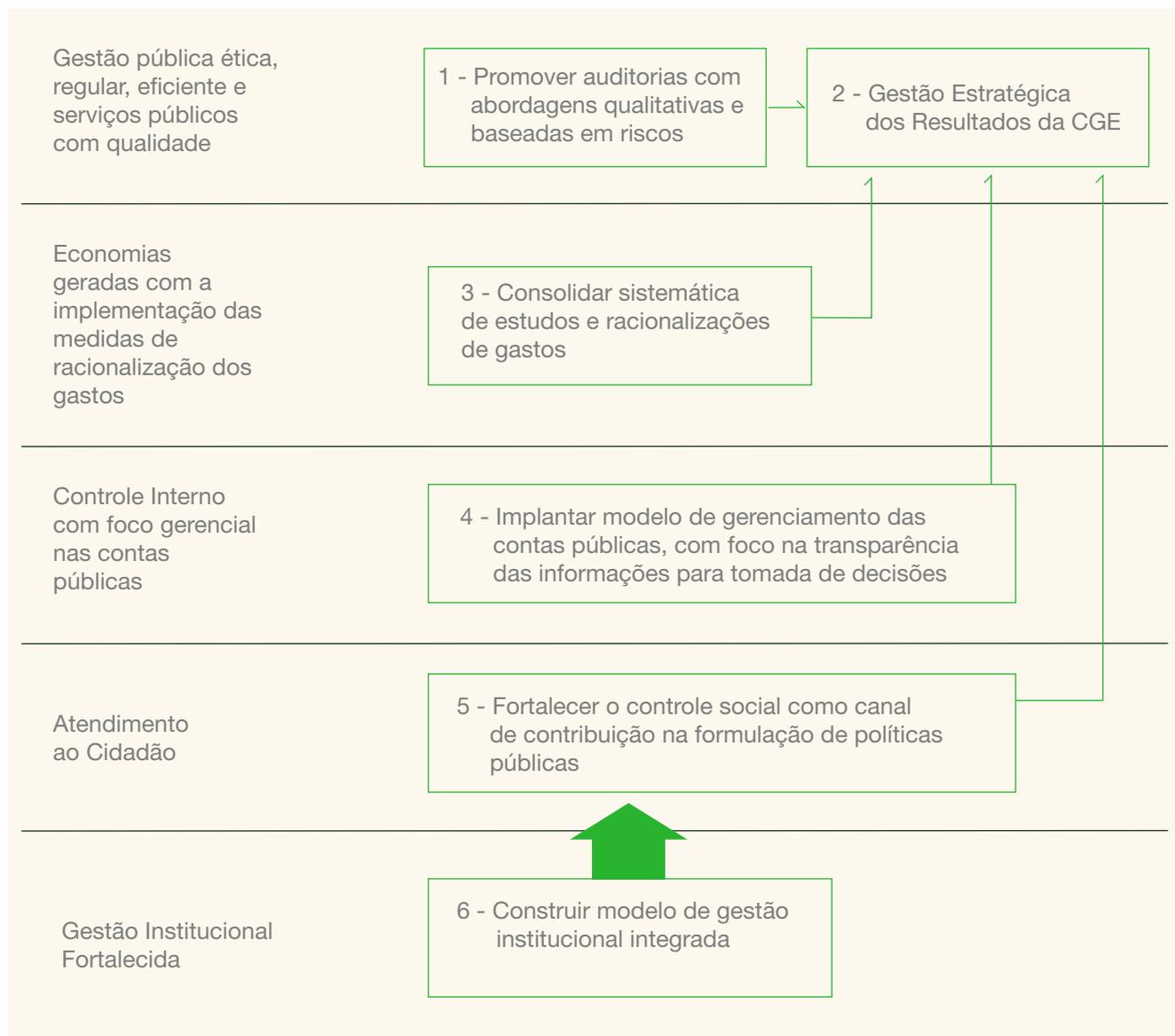
- Colaboração e parceria para que as políticas, planos, programas, projetos e atividades do Governo do Estado do Ceará atinjam seus objetivos;
- Orientação aos gestores no processo de gestão de riscos e melhorias dos resultados;
- Visibilidade e transparência das ações e das contas públicas como forma de estimular o controle social;
- Confiança e credibilidade perante os gestores, agentes públicos e a sociedade, em decorrência dos resultados apresentados;
- Qualidade das ações, para agregar valor à gestão pública;
- Capacidade e competência gerencial, operacional e técnica, com aprendizagem continuada;
- Eficiência, eficácia e legalidade na administração dos recursos e prestação dos serviços públicos.

Visão de Futuro

Ser referência nacional em sistema de controle interno, consolidando-o como instrumento de gestão.



Mapa Estratégico





Projetos Estratégicos

Objetivos Estratégicos		Projetos Estratégicos
Resultados Estratégicos	Objetivo Estratégico	
Gestão pública ética, regular, eficiente e serviços públicos com qualidade	1. Promover auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos	P1. Monitoramento e avaliação da implementação de recomendações de auditorias P2. Consolidação de auditorias de desempenho de programas prioritários P3. Consolidação das auditorias preventivas com foco em risco P4. Consolidação de auditorias especiais de obras públicas P5. Modelagem e implantação de auditorias de apuração de denúncias envolvendo recursos públicos
		2. Gestão estratégica dos resultados da CGE
Economias geradas com a implementação das medidas de racionalização dos gastos	3. Consolidar sistemática de estudos de racionalização de gastos	P8. Desenvolvimento e Avaliação de Projetos de Racionalização de Recursos
Controle Interno com foco gerencial nas contas públicas	4. Fortalecer o processo de tomada de decisões, subsidiadas por informações gerenciais de controle	P9. Modelagem e Disponibilização de informações gerenciais de controle interno P10. Aperfeiçoamento do processo de gestão de contratos e convênios P11. Modelagem do processo de acompanhamento das Contas Governamentais



Objetivos Estratégicos		Projetos Estratégicos
Resultados Estratégicos	Objetivo Estratégico	
Atendimento ao Cidadão	5. Fomentar o controle social, disponibilizando mecanismos de transparência ética e ouvidoria	P12. Implantação de Sistema de Ética P13. Aprimoramento e Ampliação do Portal da Transparência P14. Sensibilização da população para o uso da ouvidoria com o aprimoramento do atendimento P15. Modelagem de sistemática para subsidiar as políticas públicas estaduais a partir da ouvidoria
Gestão Institucional fortalecida	6. Construir modelo de gestão institucional integrada	P16. Desenho dos processos de apoio da CGE A01. Aperfeiçoamento do sistema de gestão de pessoas P17. Melhoria da articulação e comunicação interna e externa

Gestão para Resultados

No âmbito da Gestão para Resultados, a estratégia de atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado está vinculada ao Eixo de Governo “Gestão Ética, Eficiente e Participativa” e aos Resultados Estratégicos de Governo “Eficiência dos gastos públicos” e “Participação cidadã no controle da gestão”.

As realizações e as ações de gestão da CGE estão associadas aos resultados estratégicos setoriais “gestão pública regular, eficiente e serviços públicos com qualidade” e “atendimento ao cidadão”.

Os quadros a seguir apresentam a evolução dos indicadores e o desempenho dos produtos por programa no período de 2007 a 2010.

Gestão Pública por Resultados – GPR Evolução dos Indicadores 2007-2010

Indicadores de Resultados Setoriais	2007	2008	2009	2010	Variação (%) 2007-2010
Eficácia das ações implementadas para Reduzir Fragilidades da Gestão (1)	-	-	51	49	-
Indicadores Fiscais Cumpridos % (2)	100	100	100	100	-
Resolutividade das demandas apresentadas à Ouvidoria (%)	-	47,39	98,79	91,78	93,67
Satisfação dos usuários do Portal da Transparência (Nº de acessos ao Portal da Transparência)	-	1.344 (3)	43.296	55.899	-

(1) Indicador monitorado somente a partir do exercício de 2009, com base nos resultados da implantação da Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, instituída pelo Decreto no 29.388/08.

(2) São avaliados 8 (oito) indicadores fiscais: gastos com saúde; gastos com educação, limite de despesas com pessoal, limite da dívida consolidada líquida; operações de crédito; garantias e contra-garantias; resultado nominal e resultado primário.

(3) Indicador monitorado pelo número de acessos a partir de novembro de 2008, após implantação da ferramenta em julho do mesmo ano.



Gestão Pública por Resultados – GPR

Desempenho dos Produtos por Programa 2007-2010

Programas Prioritários	Produtos	Realizado 2007-2010
Auditoria Governamental e Monitoramento de Contas Públicas (023)	Modelo de Auditoria Implantado	2
	Auditoria Realizada (1)	440
	Recomendação de Auditoria Expedida (2)	978
	Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) Aplicado	42
	Fórum de Auditoria Preventiva Realizado	15
	Orientação Técnica e Normativa Expedida (3)	207
	Estudos de Racionalização de Métodos e Processos Administrativos Elaborados	14
	Relatórios de Gestão Fiscal Monitorados	100%
Fortalecimento do Controle Social (086)	Pessoa Atendida	91.430 (4)
	Manifestação Respondida (5)	53.432
	Portal da Transparência Acessado (6)	99.195

(1) Inclui todas as atividades de auditoria, compreendendo contas de gestão, processos organizacionais, obras públicas, desempenho, apuração de denúncias e instrução de processos de Tomada de Contas Especiais.

(2) Produto mensurado somente em 2010, a partir da implantação da sistemática de orientação aos gestores de 2010, com vistas à aferição da eficácia das orientações prestadas. A quantidade reflete as recomendações dos relatórios de auditoria produzidos no primeiro semestre de 2010.

(3) Produto mensurado a partir de julho de 2009, em decorrência da implantação da sistemática de orientação aos gestores, instituída pela Lei 14.306/2009. A quantidade reflete as orientações expedidas até agosto de 2010.

(4) A quantidade acumulada de 2007 a 2010 reflete o seguinte: No ano de 2007 e de agosto de 2009 até 2010, estão computados apenas os atendimentos procedentes, classificados como consultas, denúncias, críticas, elogios, informações, reclamações, solicitações e sugestões; no ano de 2008 até julho de 2009 estão computados todos atendimentos, inclusive manifestações inconsistentes registradas, excluídos os trotes.

(5) Produto mensurado a partir de 2008, com a implantação do Sistema de Ouvidoria.

(6) Produto mensurado a partir de janeiro de 2009, por meio da contagem do nº de visitas, independentemente do "IP" (Internet Protocol), com o uso da ferramenta Google Analytics.

Recursos Humanos

No que tange ao capital humano, a composição do quadro de recursos humanos do Órgão Central de Controle Interno sofreu alterações na sua composição, passando a contemplar colaboradores terceirizados na execução de atividades de ouvidoria.

Especificação	Quantidade
Servidores Efetivos	40
Auditores de Controle Interno	36
Servidores Cedidos	4
Comissionados	20
Terceirizados	107
Ouvidoria	75
Informática	13
Suporte Administrativo	19
TOTAL	167

Fonte: COAFI/CGE – Setembro/2010



Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários destinados ao órgão central de controle interno no período de 2007 a 2010 foram alocados conforme demonstrado na tabela abaixo.

Grupo de Despesa	Empenhado 2007-2010	
	ABS	%
Pessoal	11.830.927,05	49,52
Custeio de Manutenção	6.028.860,68	25,23
Custeio Finalístico (Ouvidoria)	3.788.289,73	15,86
Projetos Prioritários (MAPP)	2.244.151,78	9,39
Total	23.892.229,24	100,00

Fonte: Sistemas SIC e SIAP – Posição em 16.10.2010

Fortalecimento do Capital Intelectual

O planejamento estratégico da CGE contempla o aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoas da CGE, implicando a execução de ações que priorizam o fortalecimento do capital intelectual dos servidores da instituição, pela capacitação dos quadros funcionais por meio de cursos e seminários, e financiamento parcial de servidores em cursos de especialização e mestrado, o que vai ao encontro da política referida. Assim, no período de 2007 a 2010 foram ofertadas 1.837 horas de capacitação para os servidores, detalhadas conforme quadros abaixo.

Ano : 2007				
	Quantidade	Servidores	C. Horária	Valor (R\$)
Cursos	7	136	160	99.977,46
Seminários	8	9	92	17.887,00
Especialização	10	19	-	14.192,04
Total	25	164	252	132.056,50

Destaques :

- Curso de Contabilidade e Balanços Públicos;
- Curso de Tomada de Contas Especial;
- Curso de Auditoria de Processos Organizacionais;
- Curso de Inglês Instrumental – Módulo I;
- Seminário Internacional Ombudsman;
- Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna.



Ano : 2008				
	Quantidade	Servidores	C. Horária	Valor (R\$)
Cursos	13	278	272	134.575,11
Seminários	8	126	202	93.530,00
Especialização	6	7	-	10.662,59
Total	27	411	474	238.767,70

Destques :

- Curso Avançado de Contabilidade e Balanços Públicos;
- Curso de Inglês Instrumental – Módulo II;
- Curso sobre Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Curso de Gestão Integral de Convênios – Celebração, Execução e Prestação de Contas;
- Curso de Gestão de Ouvidoria.

Ano : 2009				
	Quantidade	Servidores	C. Horária	Valor (R\$)
Cursos	20	167	433	123.858,48
Seminários	7	28	141	80.074,10
Especialização	1	2	-	250,00
Total	28	197	574	204.182,58

Destques :

- Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público sob a Égide da LRF;
- Curso de Análise de Processos Aplicada à Auditoria e aos Controles Internos;
- Curso de Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos na Administração Pública;
- Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria;
- I Fórum Nacional de Gestão por Processos;
- II Congresso Brasileiro de Controle Público.



Audidores de Controle Interno da CGE em aula do Curso de Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos na Administração Pública

Ano : 2010 - até 30/09/2010				
	Quantidade	Servidores	C. Horária	Valor (R\$)
Cursos	12	46	271	82.297,46
Seminários	7	27	138	97.582,56
Total	19	73	409	179.880,02

Destaques :

- Curso de Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos na Administração Pública;
- Cursos de Legislação atualizada da Leis das Sociedades Anônimas;
- II Fórum Nacional de Gestão por Processos.



Valorização do Servidor

No tocante à valorização dos servidores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, o redirecionamento estratégico da instituição apontou para a necessidade de revisão dos níveis de remuneração do cargo de Auditor de Controle Interno, cujos ocupantes são responsáveis pelas atividades primárias relativas à auditoria e ao acompanhamento da gestão, haja vista a crescente evasão destes profissionais, decorrente da aprovação em concursos para carreiras similares na União ou em outros entes da Federação, cuja remuneração supera a do Estado do Ceará.

Além disso, outra mudança estrutural está relacionada à necessidade de definição de perfil de competências e do processo de seleção e nomeação de profissionais para atuar na atividade primária de Ouvidoria, em quadro próprio, haja vista que tem sido exercida preponderantemente por servidores ocupantes de cargos de outras carreiras do Estado e por terceirizados.

No período de 2007 a 2010 as ações executadas dizem respeito à instituição de legislação estadual em reconhecimento ao desempenho da atuação dos auditores de controle interno e dos profissionais que atuam na Rede de Ouvidorias do Estado do Ceará, conforme destacado a seguir.

Dia Estadual do Auditor de Controle Interno

O Dia Estadual do Auditor de Controle Interno foi instituído através da Lei Estadual nº 14.294, de 07 de janeiro de 2009, passando a ser comemorado no dia 20 de novembro de cada ano. A data escolhida foi convenientemente acertada, por ser a data de fundação do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – AUDIBRA, em 1960, e já é comemorado nacionalmente como o Dia do Auditor de Controle Interno. A primeira comemoração ao Dia Estadual do Auditor de Controle Interno foi realizada na Assembléia Legislativa em 20/11/2008, no Plenário 13 de Maio, em audiência pública presidida pelo deputado



Palestra proferida pela psicóloga Sílvia Acário em evento comemorativo ao dia do Auditor de Controle Interno em novembro de 2009

estadual Lula Morais, autor da indicação do projeto de lei, que à época se encontrava em tramitação. Com o objetivo de estimular a capacidade criativa dos profissionais, o tema de 2009 para comemoração deste dia foi “Qualidade Profissional Facilitada pela Inteligência Emocional”, com palestra proferida pela psicóloga Sylvia Acário.

Para 2010, o evento está programado para o dia 25 de novembro.

Dia do Ouvidor

A Lei Estadual nº 13.880/2007, instituiu o dia 16 de março como o Dia Estadual do Ouvidor. Na mesma data do ano de 1995 foi criada a Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, motivo pelo qual o dia 16 de Março foi escolhido para homenagear Ouvidores e Ouvidoras do Estado.

O primeiro evento em comemoração do dia do ouvidor foi promovido em 14 de maio de 2007 e teve como objetivo principal a comemoração dos 10 anos de fundação da Ouvidoria Geral do Estado do Ceará. Em 27 de março de 2008, foi realizado evento conjunto em comemoração ao dia do ouvidor e aos 5 anos de criação da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE. O evento teve como principal objetivo promover uma ação de reconhecimento e estímulo aos profissionais de Ouvidoria e Auditoria Interna do Estado do Ceará, tornando-os agentes cada vez mais ativos e comprometidos na busca da melhoria dos serviços públicos ofertados aos cidadãos.

Em 16 de março de 2009, o evento foi realizado nas dependências do Teatro José de Alencar, com palestra da consultora empresarial Celina Joppert, e entrega de homenagens especiais ao Governador



Palestra proferida pelo Ministro Ubiratan Aguiar, presidente do TCU, por ocasião de evento comemorativo do dia do Ouvidor, em março de 2010.

Cid Ferreira Gomes, pelo conjunto de esforços demandados para o desenvolvimento das Ouvidorias Públicas Estaduais, à Procuradora Geral de Justiça Dra. Socorro França, pela criação da Ouvidoria do Ministério Público, ao Deputado Domingos Filho, pela criação da Ouvidoria da Assembléia Legislativa, dentre outras autoridades estaduais.

Em palestra proferida pelo presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, com o tema “Processo Participativo Social Brasileiro nos Últimos 20 Anos”, foi comemorado em 15 de março de 2010 o dia do ouvidor estadual. Na ocasião foi prestada homenagem especial a primeira dama Maria Célia Habib Moura Ferreira Gomes pela sua efetiva participação na criação da Ouvidoria Especial para pessoas idosas e portadoras de deficiência.



Sistema de Gestão da Qualidade

Em consonância com as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico 2009 – 2014, a CGE implementou seu Sistema de Gestão da Qualidade no ano de 2010, tendo para tanto contado com colaboração de empresa de consultoria contratada especialmente para essa finalidade.

O processo de implementação do Sistema foi deflagrado com a constituição do Comitê da Qualidade por meio da Portaria nº 258/2009, composto por 10 integrantes, sendo um representante da Direção Superior da CGE, a quem compete a presidência do Comitê; um Vice-Presidente, que acumula a função de coordenador; um secretário; e sete membros, representando cada uma das áreas componentes da estrutura organizacional da CGE, definida no Decreto nº30.097, de 30/12/2009, a saber: Coordenadoria de Desenvolvimento Estratégico – CAEST, Coordenadoria de Auditoria da Gestão - COAUG, Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão - CAGES, Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria - COUVI, Coordenadoria de Administração e Finanças – COAFI, Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS, Assessoria Jurídica - ASJUR e Assessoria de Comunicação – ASCOM. Além disso, uma das primeiras ações da consultoria foi a promoção do Curso de Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008, do qual participaram servidores e colaboradores da CGE.

De outra parte, no período de janeiro a setembro de 2010, o Comitê realizou oito (8) reuniões ordinárias e quatro (4) extraordinárias, para tratar de assuntos afetos à viabilização e implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, dentre eles a disseminação do sistema de gestão, a elaboração e aprovação dos procedimentos, a definição e divulgação da política da qualidade e a formação de auditores internos da qualidade.

A política da qualidade definida pelo Comitê, conforme registro na Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18/06/2010, foi ratificada por meio da Portaria nº 082/2010, conforme segue:

POLÍTICA DA QUALIDADE DA CGE

Prestação de serviços de controladoria, auditoria e ouvidoria com foco em:

- **Compromisso** na melhoria continua das pessoas e dos processos;
- **Governança** corporativa com transparência, equidade, accountability e responsabilidade social;
- **Excelência** no atendimento ao cliente.

No decorrer dos meses de janeiro a junho de 2010, os coordenadores e assessores, com a colaboração das respectivas equipes e sob a orientação de consultoria contratada, redigiram os respectivos procedimentos, os quais foram definidos e concebidos, à luz de práticas de operacionalização já estabelecidas no âmbito de cada área. Na sequência, entre os meses de junho a agosto de 2010, segundo

calendário previamente definido, os procedimentos foram submetidos à apreciação e aprovação do Comitê da Qualidade. Assim, após várias rodadas de negociação, em 01/09/2010, todos os procedimentos foram aprovados, iniciando-se a fase de implementação.

Nos dias 26 e 27/07/2010, foi realizado o Curso de Formação de Auditores Internos na ISO 9001:2008, no qual foram capacitados os servidores e colaboradores da CGE que atuarão como nas atividades de auditoria interna do Sistema de Gestão da Qualidade.

No período de 04 a 08/10/2010 foi realizada a primeira auditoria interna da qualidade, sob a orientação da consultoria contratada. Os trabalhos foram realizados pelos servidores e colaboradores da CGE habilitados do Curso de Formação em Auditoria interna da Qualidade.

Encontra-se em fase de licitação a contratação de auditoria externa que tem como fim a auditoria e certificação do Sistema de Gestão da Qualidade da CGE, conforme a norma ISO 9001:2008.



Reunião do Comitê da Qualidade da CGE

Parcerias Externas

A melhoria da parceria externa com outros órgãos que atuam na área de controle foi iniciada em julho de 2008, mediante celebração de acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas de Pernambuco com o objetivo de estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos das entidades convenientes.



Ainda em dezembro de 2008, foi celebrado acordo de cooperação com os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, com o objetivo de promover o intercâmbio, a cooperação técnica-científica e cultural e o desenvolvimento das competências profissionais.

Em 2009 foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre o TCU e os órgãos de diversas esferas da Administração Pública com atuação no âmbito do Estado do Ceará, dentre os quais a CGE, visando ampliar e aprimorar a integração entre essas instituições partícipes, que passaram a compor a Rede de Controle da Gestão Pública.

Eventos Institucionais

Uma outra importante vertente do planejamento estratégico está voltada para o fortalecimento da imagem institucional do órgão, a partir da realização de eventos de repercussão nacional, com o objetivo de promover a constante integração com outras instituições que atuam na área de controle interno. Nesse sentido, podemos destacar a promoção pela CGE do Encontro Estadual de Controle Interno, realizado anualmente a partir de 2007 e a participação semestral no Encontro do Conselho Nacional de Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – CONACI, cujo primeiro encontro, em novembro de 2007, teve como sede o Governo do Estado do Ceará.

Encontro Estadual de Controle Interno

O I Encontro Estadual de Controle Interno foi realizado no dia 11 de dezembro de 2007, com o tema “Cuidar dos recursos do Estado é cuidar do povo cearense”. Dentre as palestras proferidas podemos destacar a apresentação do modelo de auditoria preventiva da Controladoria do município do Rio de Janeiro e as perspectivas de atuação da Controladoria Geral da União para o período 2007-2010.

Em 2008, a segunda edição do Encontro teve como tema “Os Instrumentos Sociais e Técnicos do Controle Interno”, tema como palestras principais a importância da contabilidade aplicada ao setor público como instrumento de exercício do controle interno e a apresentação do programa “De olho vivo no dinheiro público” pela Controladoria Geral da União.

Em 2009, o III Encontro Estadual de Controle Interno, abordou o tema Controladoria Governamental para Excelência da Gestão, com palestras versando sobre: Controladoria – Agregando Valor para a Sociedade, ministrada pelo professor Dr. Armando Catelli, da Universidade de São Paulo (USP); Ética, Idoneidade Moral, Credibilidade e Auditoria, com o professor Dr. Ricardo Vélez Rodríguez, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF/MG); e a Controladoria como Órgão de Apoio à Gestão, com o professor Dr. Francisco Ribeiro, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

O IV Encontro Estadual de Controle Interno, com o tema “O Papel do Controle Interno no Combate à Corrupção”, foi realizado no dia 8 de dezembro de 2010 e contou com a participação de 85 gestores e representantes dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como alguns convidados do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça.



III Encontro Estadual de Controle Interno, realizado em novembro de 2009.

I Encontro do CONACI

Nos dias 22 e 23 de novembro de 2007, o Governo do Estado do Ceará, por meio da então Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, patrocinou o I Encontro do Conselho Nacional de Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – CONACI.

O evento contou com a representação de 17 estados brasileiros ocasião em que foram apresentadas as experiências de vários órgãos estaduais de controle interno, cabendo destacar a apresentação da “Modelagem de Auditoria Preventiva” e o “Portal da Transparência” do Governo do Estado do Ceará.

Participação nos Grupos Técnicos do CONACI

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará tem participado ativamente do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (CONACI), que se propõe a mobilizar os órgãos de controle interno em defesa da transparência dos gastos públicos, beneficiando a sociedade, o estado e o país.

A partir do encontro realizado em Porto de Galinhas/PE, nos dias 13 e 14/11/08, os dirigentes e representantes de 21 Unidades da Federação que participaram do evento apresentaram os primeiros resultados do estudo realizado para a formalização da proposta de uma Lei Nacional de Controle Interno, sob a responsabilidade do grupo de trabalho formado por representantes de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará e Distrito Federal.

À época, os representantes do controle interno do estado do Ceará se posicionaram no sentido de que a proposta deveria ater-se às normas gerais do sistema de controle interno, não sendo pertinente a atribuição de caráter processual à norma, tendo sido deliberado pelo CONACI a produção de uma proposta de normas gerais, a ser formalizada por um grupo de trabalho com a participação de representantes do Ceará, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco e Minas Gerais.



Reuniões e Temas Discutidos

Evento	Tema
Reunião Grupo de Trabalho CE/SE/RN/PI/PE/MG – Aracaju/SE 01 e 02/12/2008	PEC inclusão do inciso - XXIII ao art.37 da CF/88 Elaboração de proposta de criação da Lei do Sistema de Controle Interno Nacional
1ª Etapa – Maceio/AL 03 e 04/11/2009	Definição de metodologia para elabora- ção dos Padrões Técnicos para o Controle Interno do Setor Público – PTCISP, para as macrofunções Auditoria Governamental, Controladoria, Ouvidoria e Corregedoria.
2ª Etapa – Florianópolis/SC 24, 25 e 26/02/2010	Reunião para início da elaboração dos Pa- drões Técnicos para o Controle Interno do Setor Público – PTCISP, para as macrofun- ções Auditoria Governamental, Controlado- ria, Ouvidoria e Corregedoria.
3ª Etapa – Rio de Janeiro/RJ 20, 21 E 22/10/2010	Conclusão da elaboração dos Padrões Téc- nicos para o Controle Interno do Setor Públi- co – PTCISP, para as macrofunções Auditoria Governamental, Controladoria, Ouvidoria e Corregedoria.

A contribuição da CGE no CONACI foi fundamental para a elaboração do texto que culminou com a Proposta de Emenda Constitucional nº45/2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, do Estado do Espírito Santo, que propõe a inclusão do inciso XXIII ao rol do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, no Capítulo referente à Administração Pública.

*“Art. 37.....XXIII – As ati-
vidades do sistema de controle interno da União, dos Estados, do
Distrito Federal e dos Municípios a que faz referência o art.74, es-
senciais ao funcionamento da administração pública, contemplarão
em especial as funções de ouvidoria, controladoria, auditoria gover-
namental e correição, e serão desempenhadas por órgãos de nature-
za permanente, e exercidas por servidores organizados em carreiras
específicas na forma da lei.” PEC 45/2009, Senado Federal*

Além disso, com a elaboração dos Padrões Técnicos para o Controle Interno do Setor Público – PTCISP, para as macrofunções Auditoria Governamental, Controladoria, Ouvidoria e Corregedoria, o CONACI está contribuindo para a uniformização do controle interno no setor público de todo o país. Neste trabalho, a CGE participou dos Grupos de Trabalho responsáveis pelas macrofunções Controladoria, Auditoria Governamental e Ouvidoria.

Sistema de Ética

A Lei Estadual N.º 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, que estabeleceu o novo modelo de gestão do Poder Executivo estadual, conduziu à CGE a gestão do Sistema de Ética e Transparência.

Adotando como valores a defesa dos princípios da moralidade, transparência, impessoalidade, publicidade e eficiência das políticas e ações governamentais, foi realizado o trabalho inicial de produção de um decreto para regular o funcionamento do Sistema de Ética e Transparência.

Tendo como base o conhecimento de experiências de outros organismos nesse campo, notadamente o Governo Federal, foi editado o Decreto 29.887 de 31 de agosto de 2009, instituindo o referido sistema, que deu a estrutura para o seu funcionamento, abrindo previsão para a criação de Comissões Setoriais de Ética Pública em Órgãos e Entidades subordinadas à Comissão de Ética Pública.

O normativo em tela previa ainda a criação de um Código de Ética e Conduta, visando regulamentar regras de conduta dos agentes públicos do Poder Executivo Estadual e nesse sentido, foi elaborado um anteprojeto de Código de Ética e Conduta como um instrumento útil ao controle das ações de diversos atores na condução de políticas públicas.

Partindo do elemento basilar que é o cidadão o principal usuário dos serviços públicos, percebeu-se a importância da participação desse agente na construção do marco regulamentador. Assim, foram organizados trabalhos para a divulgação do Sistema de Ética, para abertura de uma consulta pública e para incentivo à participação social. A construção democrática do código de ética e conduta constituiu um esforço em defesa do comportamento desejável por parte daqueles que lidam com bens públicos e fundamentalmente com o elemento humano. Dessa forma, trata-se de um instrumento protetor contra hábitos danosos à Gestão Pública e a coletividade, constituindo ainda um estímulo às ações meritórias.

Nesse Diapasão, foram realizados 8 (oito) Seminários Regionais de Ética Pública durante o mês de março de 2010, em Limoeiro do Norte, Quixadá, Crateús, Crato, Amontada, Sobral, Acaraú e Fortaleza, ocasião também de coleta de comentários e sugestões para a con-



fecção do instrumento normativo, com a assistência de lideranças comunitárias, membros da sociedade civil organizada, servidores públicos e estudantes.



Seminários Regionais de Ética Pública

Considerando as opiniões oriundas dos seminários de ética pública e da consulta pública disponibilizada no sítio da CGE, foi elaborada uma minuta do Código de Ética e Conduta desta feita, com a contribuição da sociedade.

Portal da Transparência

Sob a égide da Lei n.º 13.875/2007 e do decreto n.º 29.335/2008, foi desenvolvido o Portal da Transparência do Governo do Estado, instrumento essencial para o estímulo ao controle social.

O Portal da transparência, disponível à população por meio de sítio na internet: transparencia.ce.gov.br, trata-se de uma importante ferramenta para o acompanhamento e fiscalização, por parte da sociedade, das políticas públicas implementadas pelo Governo do Estado do Ceará.

Concebido para apresentar informações de Despesas e Receitas, o portal possibilita ao cidadão informações sobre recursos captados a aplicação desses nas diversas funções e programas governamentais, possibilitando que o cidadão se torne um fiscal das ações públicas, aumentando a transparência da gestão e o combate à corrupção no Estado do Ceará.

Desde a sua criação, em 2008, o portal tem apresentado informações sobre a realização de receitas, execução de despesas, indicadores fiscais e dado destaque às informações sobre os contratos e convênios celebrados pelo Governo do Estado com vigência a partir de 2007.

O site, em contínuo processo de construção e melhorias, foi contemplado com importantes incrementos de conteúdos. Desde julho de 2009 o cidadão já pode ter acesso à íntegra de todos os convênios e contratos publicados a partir de março daquele ano, por meio de arquivo eletrônico. Com o advento da



Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização em tempo real de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, estabelecendo como prazo para o Estado até 27 de maio de 2010, o Governo do Estado passou a divulgar informações sobre receitas e despesas atualizadas diariamente, além de atender demais critérios previstos na referida Lei. Em busca da excelência na prestação de serviços ao cidadão, desde a sua criação o portal mantém, por meio do canal “fale conosco”, permanente comunicação com a sociedade, possibilitando o recebimento de sugestões, reclamações e críticas que permitem o aprimoramento do Portal, além de responder dúvidas quanto ao conteúdo do sítio.

Vale ressaltar ainda as melhorias trabalhadas no portal visando facilitar o acesso ao cidadão de informações sobre contas públicas, refinando consultas, aprimorando a linguagem e simplificando o acesso às informações. Adicionalmente, com preocupação de fazer que o conteúdo seja compreensível, foi desenvolvido um glossário, que está disponível no portal.

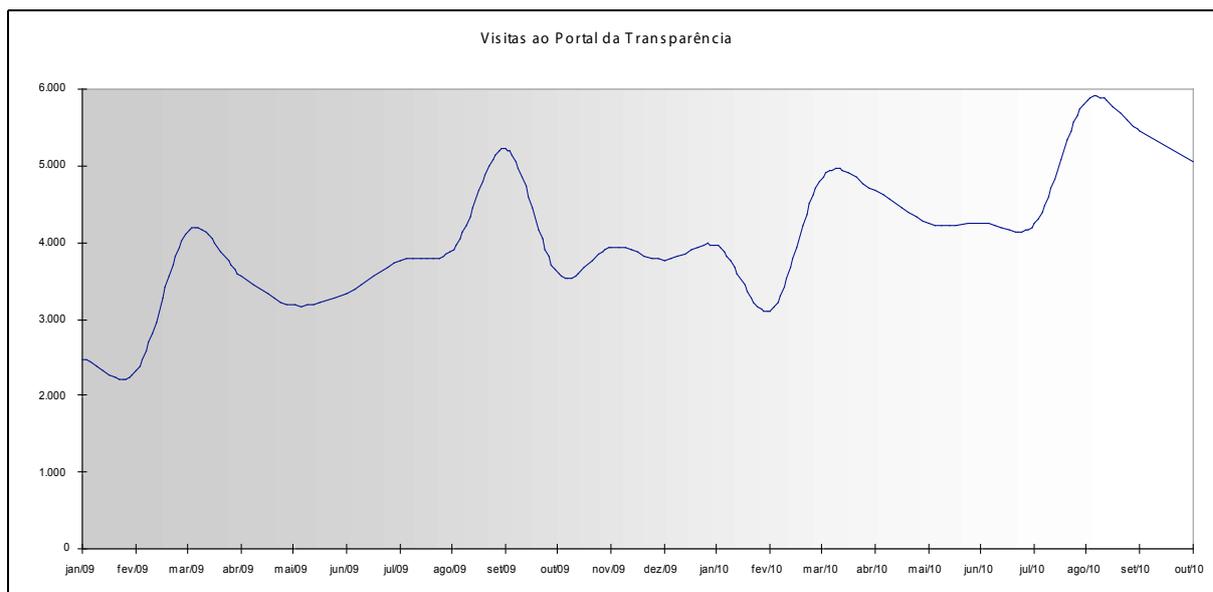
O portal ainda divulga ferramentas de transparência presentes em outros sítios governamentais: Sistemas de monitoramento de obras por câmeras (Gabinete do Governador), Situação das obras por município (Departamento de Edificações e Rodovias), Relatórios Fiscais (Secretaria da Fazenda) Informações sobre servidores e remuneração Consulta a processos de licitação e Execução Orçamentária (Secretaria do Planejamento e Gestão).

Embora seja elemento central na transparência pública no Governo do Estado do Ceará, o Portal da Transparência não é uma peça definitiva e acabada, antes é um canal em constante evolução, com



possibilidades de melhorias e incrementos em diversas vertentes de divulgação de informações à população. Para o seu sucesso, é fundamental a participação do cidadão, a parte central nessa transformação, por isso, o portal continuará com o foco em atenção às suas necessidades, como usuários da informação.

O gráfico a seguir mostra a evolução do número de acessos ao portal da transparência nos últimos 22 meses, com 99.195 acessos no período.



Fonte: Google Analytics

Obs.:A ferramenta de pesquisa não registrou estatística relativa aos meses de junho e julho de 2010. Para esses meses, foi projetado a quantidade do mês de maio de 2010.

Ouvidoria



Sistema de Ouvidoria – SOU

O Sistema de Ouvidoria - SOU é uma ferramenta desenvolvida pela própria equipe de TI da CGE, para a otimização dos fluxos, monitoramento e acompanhamento das manifestações, também com o propósito de facilitar a integração da Rede de Ouvidorias. O sistema converge as demandas oriundas de todos os tipos de canais de entrada, tornando o atendimento ao cidadão mais eficiente.

O SOU pode ser acessado pela internet, por qualquer cidadão, através do site www.cge.ce.gov.br/ouvidoria/manifestação



Central de Atendimento Telefônico.

Central de Atendimento Telefônico

A Central de Atendimento foi inaugurada em janeiro de 2008, na cidade de Canindé, gerando 45 empregos. Conta atualmente com 40 Pontos de Atendimento – PA's. A Central funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h. Os cidadãos podem manifestar suas denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios pelo telefone 155, com ligações gratuitas de todo território nacional.

A partir da implantação dessa nova base tecnológica para atendimento de ouvidoria, migrando do método presencial para o remoto com a implantação do sistema tri-dígito de telefonia, da criação do Call Center e do site para acesso via internet, instrumentos que permitem a universalização dos serviços de ouvidoria no Estado do Ceará, registramos um crescimento muito significativo da demanda no primeiro ano e uma redução gradativa nos anos seguintes devido ao movimento de acomodação inerente às mudanças.

Núcleos de atendimentos Presenciais

A CGE mantém dois núcleos de atendimentos para o grande público que circula diariamente nas Casas do Cidadão, funcionando de segunda a sexta-feira, nos horários de 8h às 17h, prestando orientações e informações sobre os serviços prestados pelos órgãos públicos estaduais, além do recebimento das manifestações.

- **Casa do Cidadão do Shopping Diogo**

Rua Barão do Rio Branco, 1006 – Centro. Tel.: 3101 5063

- **Casa do Cidadão do Shopping Benfica**

Av. Carapinima, 2200 – Benfica. Tel.: 3101 2249

- **Atendimento a Pessoas Idosas e com Deficiência**

Rua Monsenhor Bruno, 1136 – Aldeota. Tel.: 0800 275 0022

Esse Núcleo foi inaugurado em outubro de 2009 e funciona junto ao Gabinete da Primeira Dama (Praça Luíza Távora/ CEART/Castelinho da Gráfica Braille). Os atendimentos são feitos presencialmente ou pelo **DISK ACESSIBILIDADE - 0800 275 0022**. As demandas são encaminhadas a entidades parceiras, em especial o Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa – CIAPREVI, órgão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.



Ouvidoria Móvel / Ouvidoria na Praça

Em janeiro de 2008, entrou em funcionamento a Ouvidoria Móvel. Uma Unidade montada em Micro-ônibus adaptado, com o objetivo de percorrer todo Estado, facilitando o acesso de todos os cidadãos cearenses aos serviços de ouvidoria. Naquele ano, a Ouvidoria Móvel acompanhou as ações “Governo do Estado em Minha Cidade”, nos municípios de Quixeramobim, Cascavel, Crato, Antonina do Norte, Baixo, Salitre e Catarina. Além da participação em eventos populares em Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre e Fortaleza.

A Ouvidoria Móvel funciona, além do micro-ônibus adaptado, em stands nas diversas ações de cidadania promovidas pelo Governo do Estado, bem como em várias festividades populares na capital e no interior do estado, oportunizando a participação da população junto ao governo, através de suas manifestações.

Em 2009, a Ouvidoria Móvel participou efetivamente das ações “Governo do Estado em Minha Cidade”, percorrendo um total de 29 cidades no Ceará: São Benedito, Penaforte, Tarrafas, Tamboril, Barro, Solonópole, Beberibe, Granjeiro, Piquet Carneiro, Potengi, Aiuaba (2x), Granja, Nova Olinda, Icapuí, Altaneira, Arneiroz, Crato (2x), Juazeiro do Norte, Deputado Irapuan Pinheiro, Canindé, Barbalha, Pedra Branca, Trairi, Campos Sales, Icó, Russas, Acopiara, Brejo Santo, Ipueiras, além de eventos como a Expocrato e a Festa de São Francisco das Chagas.

Dando continuidade às atividades itinerantes da ouvidoria, foram visitados até julho de 2010 os municípios de Morada Nova, Araripe, Lavras da Mangabeira, Penaforte e Orós, acompanhando o “Governo do Estado em minha Cidade”. Nesse ano, também participamos da ação do governo denominada Tenda da Cidadania, coordenada pela Casa Civil, levando às cidades do interior do Estado diversos serviços de atendimento aos cidadãos, dentre eles a Ouvidoria, já tendo sido percorrida nos municípios de Jucás, Carnaubal, Tejuçuoca, Itaiçaba, Ibiapina, Jaguaribara, Piquet Carneiro, Ibaretama, Arneiroz, Choró, Reriutaba, Crateús e Ubajara.

Ainda em 2010, em ação conjunta com o ministério público, prestamos atendimento em eventos realizados no CUCA da Barra do Ceará e no Lar Fabiano de Cristo na Jurema-Caucaia.

Rede de Ouvidorias

A Rede de Ouvidorias do Estado do Ceará é composta por 56 unidades de ouvidorias setoriais, instaladas em todos os órgãos públicos estaduais, contando ainda com a sub-rede da Secretaria da Saúde, composta de mais 22 unidades instaladas nos principais hospitais da rede pública estadual. As Ouvi-



dorias Setoriais prestam atendimentos presenciais e via internet. O contato telefônico deverá ser feito através do número 155.

A CGE, através da Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria / Célula de Gestão da Rede de Ouvidorias, define políticas e diretrizes para toda a Rede, bem como regula, supervisiona e dá suporte na criação e instalação dessas Ouvidorias Setoriais, e ainda estimula e promove a capacitação continuada de todos os ouvidores da Rede.

As reuniões da Rede de Ouvidorias propõem o fortalecimento das ouvidorias públicas estaduais, através do nivelamento de todos os ouvidores, constituindo-se num espaço democrático de discussões e trocas de conhecimentos e experiências. Em 2007, foram realizadas 04 Reuniões da Rede de Ouvidorias, momentos em que foram discutidas atividades inerentes à Rede, como acompanhamento e resolução de demandas, e complementadas com palestras e mini-seminários, propiciando também a capacitação continuada dos ouvidores.

No ano de 2008, as Reuniões da Rede tiveram continuidade, desta vez tratando assuntos de relevante interesse, como a Regulamentação da Rede de Ouvidorias e Programas de Governo. Foram realizadas um total de 06 reuniões, que também deram continuidade às discussões iniciadas no ano anterior e propuseram novas metodologias e inovações nos sistemas de atendimento, além de manter o propósito de desenvolvimento continuado dos ouvidores.

No ano de 2009, as Reuniões da Rede ganharam novo formato e passaram a ser realizadas em parceria com as Ouvidorias Setoriais que se propuseram receber em suas instalações os encontros, como a SETUR, SEPLAG, SOHIDRA, SESA e a SEFAZ, que na oportunidade apresentaram seus respectivos órgãos e principais projetos institucionais aos demais ouvidores membros da Rede. Nas 05 reuniões realizadas, foram tratados, além dos assuntos de interesse comum, o planejamento estratégico da CGE/Ouvidoria Geral e a utilização do SOU pelas setoriais, e foram proferidas importantes palestras, como: “Marketing no Serviço Público”, pelo Dr. Djalma Pinto e “Ronda do Quarteirão, a Polícia Cidadã”, pelo Cel. Túlio Studart.

Procurando manter a dinamicidade das Reuniões da Rede de Ouvidorias, inauguramos o ano de 2010 com a parceria da ARCE para a primeira reunião, com apresentação do Código de Ética do Estado que está sendo elaborado, para colher sugestões. A segunda reunião aconteceu no Centro de Arte e Cultura Dragão do Mar, com a palestra “Inteligência Emocional”, proferida pela psicóloga Fátima Lúcia Gomes e em agosto, ciceroneados pela SEINFRA, quando foi apresentado o Sistema de Gestão de Qualidade da CGE e convocados para cumprir os padrões de atendimento e apuração definidos nos procedimentos elaborados em conformidade com as normas ISO 9001:2008.

Ouvidorias Setoriais

ADAGRI	José Rubens N.de Almeida	ouvidoria@adagri.ce.gov.br
ADECE	Anto. César F. E. Cavalcante	adece@adece.ce.gov.br
ARCE	Daniela Carvalho C. Dantas	ouvidor@arce.ce.gov.br
BOMBEIROS	Maj. M. Helder de Miranda	ouvidoria@cb.ce.gov.br
CAGECE	Maria José Afonso Macedo	ouvidoria@cagece.com.br
CASA CIVIL	Camila Costa de Oliveira	camila@casacivil.ce.gov.br
CASA MILITAR	Cap. Ricardo de A. Porto	porto@casamil.ce.gov.br
CEASA	Marcílio Freitas Nunes	ouvidoria@ceasa-ce.com.br



Ouvidorias Setoriais

CEDE	Daiane Cabral Alves	ouvidoria@cede.ce.gov.br
CEARÁPORTOS	Cecília A. Guimarães	ouvidoria@cearaportos.ce.gov.br
CEE	Raimunda Aurila Maia Freire	ouvidoria@cee.ce.gov.br
CEGÁS	Fernando Sérgio M. Carneiro	ouvidoria@cegas.com.br
CGE	Carmen Cinira Correia Pinto	ouvidoria.geral@cge.ce.gov.br
CIAPREVI-STDS		
CIDADES	Roberto Cardoso Lessa	ouvidoria@cidades.ce.gov.br
CODECE	Andréa de Castro Perdigão	andrea.perdigao@hotmail.com
COGERH	Maria do Céu R. C.Ferreira	ouvidoria@cogerh.com.br
CONPAM	Maria Amável Sobrinha	amavel@conpam.ce.gov.br
DEFENSORIA	Alfredo Jorge Homsí Neto	ouvidoria@defensoria.ce.gov.br
DER	Ana Maria Saraiva G. Coelho	ouvidoria@der.ce.gov.br
DETRAN	Paulo Ernesto Saraiva Serpa	ouvidoria@detran.ce.gov.br
EMATERCE	Antônio José V.de Oliveira	ouvidoria@ematerce.ce.gov.br
ESP		ouvidoria@esp.ce.gov.br
ETICE		luciapompeu@etice.ce.gov.br
FUNCAP	Marcos José N.de S.Filho	
FUNCEME	Maria Amália Memória Félix	ouvidoria@funceme.br
FUNTELC	Maria de Fátima G. Nunes	ouvidoria@tvceara.ce.gov.br
IDACE	José Jader Farias Catunda	jaderc@idace.ce.gov.br
IPECE	Helena Fátima Mota Dias	ouvidoria@ipece.ce.gov.br
ISSEC	Magda Bomfim R. Bezerra	ouvidoria@issec.ce.gov.br
JUCEC	Cláudio Braga Monteiro	ouvidoria@jucec.ce.gov.br
METROFOR	José Sérgio F.de Azevedo	ouvidoria@metrofor.ce.gov.br
NUTEC		ouvidoria@nutec.ce.gov.br
PGE	Vera Lúcia N. de Araújo	ouvidoria@pge.ce.gov.br
POLÍCIA CIVIL	Geraldo Wilson M. Nóbrega	ouvidoria@policiacivil.ce.gov.br
POLÍCIA MILITAR		
RONDA-PMCE	Ten. Yago Dias Galvão	yagodiasgalvao@hotmail.com
SECITECE	Marilene da Páscoa Barros	marilene@sct.ce.gov.br
SECULT	Lindalva de Souza Coelho	ouvidoria@secult.ce.gov.br
S.D.A	Fco. das Chagas V. Araújo	ouvidoria@sda.ce.gov.br
SEDUC	Iranir Rodrigues Loiola	ouvidoria@educ.ce.gov.br
SEFAZ	Fernanda Teles Lima	ouvidoria@sefaz.ce.gov.br
SEINFRA	Maria José Lopes Ribeiro	ouvidoria@seinfra.ce.gov.br
SEJUS	Maria de Sá Barbosa Brito	ouvidoria@sejus.ce.gov.br
SEMACE	Ma. do Socorro A. Teixeira	ouvidoria@semace.ce.gov.br
SEPLAG	Saionara do Vale Lopes	ouvidoria@seplag.ce.gov.br
SESA	Ana Paula Girão Lessa	ouvidoriasesa@saude.ce.gov.br
SESPORTE	Carlos Eduardo N. de Sena	ouvidoria@esporte.ce.gov.br
SETUR	M. do Socorro A.Câmara	ouvidoria@setur.ce.gov.br
SOHIDRA	Mônica Ma. da S.E. Romero	ouvidoria@sohidra.ce.gov.br
SRH	Goretti de F. X. Nogueira	ouvidoria@srh.ce.gov.br
SSPDS	Fca. Paula Máximo Portela	ouvidoria@sspds.ce.gov.br
STDS	Francisco Santos Aquino	aquino@stds.ce.gov.br
UECE	Paulo Tadeu S. de Oliveira	ouvidoria@uece.br
URCA	Ana Lúcia Silva Viana	ouvidoria_urca@hotmail.com
UVA	João Edison de Andrade	ouvidoria@uvanet.br



A função organizacional de auditoria deve compreender atividades que buscam contribuir para assegurar condições mínimas de segurança e diminuição de riscos nas demais atividades exercidas em uma organização, no espaço correspondente à execução da função de controle, integrante do processo da gestão, subsidiando esse mesmo processo, especialmente quanto às necessidades de tomada de decisões.

A atividade de auditoria governamental, por sua vez, pode ser delimitada como um conjunto sistêmico, integrado e harmônico de procedimentos, técnicas e métodos de trabalho que abrangem a verificação de como a gestão dos recursos públicos, pelos órgãos de governo, está se processando em relação às normas legais e os procedimentos regulamentares estabelecidos, bem como se está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados.

Considerando essa compreensão, as atividades de auditoria governamental praticadas pela CGE revestem-se por ações voltadas para o ambiente interno do governo, classificadas sob dimensões de modalidade e de categoria, podendo ser realizadas de forma isolada ou integrada, neste caso quando exercidas de forma combinada por mais de uma categoria de auditoria.

Assim, as modalidades de auditoria praticadas pela CGE são definidas e praticadas como: auditoria preventiva, auditoria de regularidade, auditoria de desempenho e auditoria especial.

Já as categorias de auditoria, vinculadas às modalidades acima referidas, são exercidas sob diversas formas, onde se destacam: a aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, a auditoria de processos organizacionais, a auditoria de contas de gestão, a auditoria especial de obras públicas, a instrução de Tomada de Contas Especial e a auditoria especial de apuração de denúncias.

Assim, expõe-se no quadro abaixo síntese quantitativa das atividades da área de auditoria da gestão, no período de 2007 a 2010, que estão detalhados nos tópicos a seguir.



Síntese Quantitativa das Atividades de Auditoria

Modalidade	Categoria	2007	2008	2009	2010*	Total
Auditoria Preventiva	Plano de Ação para Sanar Fragilidades	0	18	2	22	42
	Fórum Permanente de Auditoria Preventiva	1	5	5	5	16
	De processos organizacionais	0	0	1	1	2
Auditoria de Desempenho		1	4	0	0	5
Auditoria de Regularidade	Auditoria de Contas de Gestão	73	73	89	68	303
Auditorias Especias	De obras públicas	0	10	0	0	10
	Instrução de tomada de contas Especiais	10	6	23	66	105
	De apuração de denúncias	4	7	0	4	15
Total		89	123	120	165	497

* Dados efetivos até 31-10-2010 e estimados para novembro e dezembro de 2010.

Auditoria Preventiva

A auditoria preventiva com foco em riscos foi instituída, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, de acordo com o Decreto no 29.388, de 27/08/2008, implementada por meio: (i) da aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, (ii) da instituição do Fórum Permanente de Auditoria Preventiva, (iii) do estabelecimento da Orientação Técnica e Normativa aos Gestores Estaduais, (iv) da construção da Matriz de Risco, (v) da modelagem do Controle Interno Setorial e (vi) da implantação da Auditoria de Processos Organizacionais.

Assim, o Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF foi instituído como a ferramenta de implantação do modelo de Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, tendo como objetivo principal prevenir a ocorrência de eventos de risco e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados quando da realização de atividades por parte da CGE, que venham a comprometer a gestão dos Órgãos e Entidades, e que a materialização da aplicação desse Plano é responsável pela consolidação dessa modalidade de Auditoria no âmbito do Estado do Ceará.

Com efeito, foram instituídas 46 Comissões Gestoras do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, e realizadas 42 aplicações do PASF nos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, dos quais 16 foram, inclusive, objeto de acompanhamento e monitoramento da eficácia das ações propostas e implementadas, revelando percentual de 49% de êxito na prevenção a ocorrência de riscos.

Além disso, foi também instituído o Fórum Permanente de Auditoria Preventiva, cujo objetivo é promover eventos para discussão de temas relativos ao aperfeiçoamento dos controles internos da gestão pública, inclusive prevenindo a recorrência de falhas operacionais que possam afetar o desempenho do Órgão.

Assim, até novembro de 2010, foram realizadas 15 edições do Fórum, com a participação de cerca de



1.500 servidores, técnicos e gestores da Administração pública do Estado, quando e onde foram tratados temas, dentre outros, relativos ao aperfeiçoamento do processo de gestão de contratos e convênios do Estado, à apresentação do processo de prestação de contas anual dos gestores do Estado em meio eletrônico, à implantação e à avaliação da auditoria preventiva com foco em riscos, especialmente quanto ao Plano de Ação para Sanar Fragilidades, e ao Cadastro Único de Convênios - CAUC.



Fórum Permanente de Auditoria Preventiva

Orientação Técnica e Normativa aos Gestores Estaduais

Resultado da estruturação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, com a edição da Lei no 14.306, de 02 de março de 2009, a Coordenadoria de Ações Estratégicas (CAEST), órgão de execução programática da CGE foi instituída pelo Decreto Estadual no 29.730, de 07 de maio de 2009, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais definidas no Planejamento Estratégico 2009 – 2014 da CGE, tendo como atribuições o desenvolvimento de novas tecnologias de controle interno, a elaboração e consolidação de mecanismos de orientação técnica e normativa aos órgãos e entidades, utilizando o suporte de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, visando o aperfeiçoamento do sistema de controle interno do Poder Executivo do Estado.

Assim, a partir de Julho de 2009, a CGE passou a disponibilizar aos órgãos e entidades a possibilidade de responder às consultas formalizadas nos termos da Lei Estadual nº13.406/2009. Até agosto de 2010, a Célula de Orientação Técnica e Normativa analisou 207 demandas, conforme tabela a seguir.



Demandas - Processos Administrativos

Órgão/Entidade	2009	%	2010	%
ADAGRI	6	3,41%		
ARCE	2	1,14%		
CASA CIVIL	4	2,27%		
CBM	11	6,25%	4	12,90%
CM	1	0,57%		
CONPAM	3	1,70%		
DER	8	4,55%		
DETRAN	6	3,41%		
EMATERCE	1	0,57%		
ESP	2	1,14%		
FUNCAP	5	2,84%		
FUNECE			1	3,23%
FUNTELC			1	3,23%
GVG	5	2,84%		
IDACE	5	2,84%		
IPECE	1	0,57%	2	6,45%
ISSEC	1	0,57%	1	3,23%
JUCEC	2	1,14%		
NUTEC	4	2,27%		
PGE-CE	13	7,39%	4	12,90%
PMCE	1	0,57%	2	6,45%
SDA	4	2,27%	2	6,45%
SECITECE	3	1,70%	2	6,45%
SEDUC	11	6,25%	2	6,45%
SEFAZ	6	3,41%		
SEINFRA	2	1,14%		
SEJUS	3	1,70%		
SEMACE	14	7,95%	2	6,45%
SEPLAG	2	1,14%	1	3,23%
SESA	12	6,82%	2	6,45%
SESPORTE	14	7,95%		
SETUR	2	1,14%		
SRH	7	3,98%		
SSPDS	7	3,98%	1	3,23%
STDS	7	3,98%	4	12,90%
UVA	1	0,57%		
	176		31	

Matriz de Risco

No desenvolvimento do projeto de auditoria preventiva constatou-se a necessidade de elaboração de uma ferramenta capaz de estabelecer as prioridades de trabalho, considerando a dimensão do Poder Executivo do Estado do Ceará (órgãos, entidades e fundos).

Assim, utilizando-se dos critérios de materialidade – orçamento, saldo de contratos e convênios – criticidade – certificados de auditoria – e relevância – impacto no cidadão, para delimitar o universo de órgãos e entidades passíveis de priorização de atividades de auditoria preventiva, foi produzida uma matriz de risco visando atender às necessidades de planejamento de auditoria, focando os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis, direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados.

A metodologia de construção da matriz de risco foi desenvolvida de acordo com as seguintes etapas:

- Identificação do universo da auditoria;
- Estabelecimento dos fatores de risco;
- Elaboração de escala dos fatores de risco e estabelecimento de níveis de risco;
- Determinação do grau de importância e dos pesos para os fatores de risco;
- Avaliação das entidades em cada fator de risco e enquadramento nas escalas e nos níveis de risco;
- Cálculo do índice de risco e do risco total das entidades;



Matriz de Risco

UNIDADES AUDITÁVEIS		SIGLA	RISCO TOTAL	DIFERENÇA RELATIVA	NÍVEL DE RISCO
1	SECRETARIA DA SAÚDE	SESA	81,63	3,594	1,00
2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDOC	67,34	2,626	1,00
3	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	55,43	1,819	1,00
4	SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	55,01	1,790	1,00
5	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	54,26	1,740	1,00
6	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES	DEPT	50,00	1,450	1,00
7	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	43,87	1,035	1,00
8	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	41,87	0,899	0,75
9	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	39,21	0,719	0,75
10	SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	39,21	0,719	0,75
11	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	39,21	0,719	0,75
12	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	36,55	0,538	0,75
13	SECRETARIA DE TURISMO	SETUR	34,16	0,377	0,75
14	POLÍCIA MILITAR	PM	32,44	0,260	0,75
15	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	31,97	0,228	0,75
16	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	31,97	0,228	0,75
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	31,77	0,215	0,75
18	SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	29,93	0,090	0,75
19	SECRETARIA DO ESPORTE	ESPORTE	29,80	0,081	0,75
20	POLÍCIA CIVIL	PC	29,78	0,079	0,75
21	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	CBM	29,11	0,034	0,75
22	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	29,11	0,034	0,75
23	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	UVA	29,11	0,034	0,75
24	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	28,59	-0,001	0,75
25	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	25,69	-0,198	0,50
26	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	25,11	-0,237	0,50
27	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	22,82	-0,392	0,50
28	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	21,11	-0,508	0,50
29	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	ARCE	21,11	-0,508	0,50
30	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	21,11	-0,508	0,50
31	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	21,11	-0,508	0,50
32	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	COHAB	20,44	-0,553	0,50
33	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	19,97	-0,586	0,50
34	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	NUTEC	19,97	-0,586	0,50
35	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	19,97	-0,586	0,50
36	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	SECON	19,34	-0,628	0,50
37	CASA CIVIL	CC	17,88	-0,727	0,50
38	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	17,88	-0,727	0,50
39	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEC	17,11	-0,779	0,50
40	FUNDAÇÃO DE TELEEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNTELC	17,11	-0,779	0,50
41	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	17,11	-0,779	0,50
42	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ	SUPSEC	16,44	-0,825	0,50
43	CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	CONPAM	15,97	-0,857	0,50
44	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	15,97	-0,857	0,50
45	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CEDE	15,77	-0,870	0,50
46	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	13,90	-0,997	0,50
47	CASA MILITAR	CM	13,11	-1,050	0,25
48	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	13,11	-1,050	0,25
49	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	13,11	-1,050	0,25
50	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	VICEGOV	13,11	-1,050	0,25
51	GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	12,18	-1,114	0,25
TOTAL			1.458,84		

DEFINIÇÃO DAS AMPLITUDES DE CLASSES

Média	28,60				
Desvio Padrão	14,75				
Para as unidades com diferença relativa entre -1 e +1:					
Máximo	41,87				
Mínimo	13,90				
Amplitude Total	27,97				
Nº de Classes	2				
Amplitude de Classe	14,00				

Classe	De	Até	Nível de Risco	
1	0,00	13,89	0,25	MÍNIMO
2	13,90	27,89	0,50	BAIXO
3	27,90	41,89	0,75	MÉDIO
4	41,90	81,63	1,00	ALTO

- Demonstração das entidades mais relevantes.

Controle Interno Setorial

Visando elaborar estudo de viabilidade da implementação de unidades de controle interno setorial no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, a Célula de Desenvolvimento de Tecnologia de Controle, realizou pesquisas, inclusive com realização de visitas técnicas aos estados de Minas Gerais e Mato Grosso, tendo como objetivo conhecer o modelo de controle interno adotado em cada um daqueles estados.

Partindo da concepção inicial das Comissões Gestoras do PASF e avançando na implementação e consolidação do sistema de controle interno do Estado do Ceará, o estudo aponta para a proposição de instituição de Assessorias de Controle Interno, como parte da estrutura de cada órgão ou entidade, composta por no mínimo dois membros escolhidos, preferencialmente, dentre integrantes do quadro efetivo do próprio órgão/entidade, com aptidões e conhecimentos na área de controle interno.

A CGE, como órgão central do sistema de controle interno, possui competência para expedir orientação técnica e normativa às assessorias de controle interno, que seriam responsáveis por:

- I – coordenar a implementação e consolidação dos controles internos na setorial;
- II – encaminhar ao órgão central seus planos de trabalho;
- III – Apoiar o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual nos assuntos de competência do referido Sistema, inclusive verificando a conformidade de procedimentos;
- IV – manter o órgão central informado das ações realizadas na setorial, relativamente às áreas de competência do controle interno, na forma de relatório de avaliação semestral;
- V – orientar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno;
- VI- Atendimento das demandas dos demais órgãos de controle e fiscalização, como TCE, CGU e TCU;
- VII - Supervisionar e auxiliar a elaboração das respostas aos relatórios de Auditorias Externas inclusive quanto aos relatórios de auditorias da CGE.

Auditoria de Processos Organizacionais

No âmbito do desenvolvimento de tecnologias de controle, destaca-se o desenvolvimento da modelagem de auditoria de processos para a CGE, tendo como projeto-piloto a análise dos processos de contratos e convênios, cujos resultados subsidiarão a revisão do sistema corporativo de gestão de contratos e convênios.

Além disso, foi realizada uma atividade experimental de auditoria no processo de pagamento de despesas de obras públicas e serviços de engenharia, estabelecido no Decreto Estadual no 29.918, de 09/10/2009, utilizando inclusive, para tanto, a tecnologia adquirida em decorrência da concepção e experimentação de modelo de Auditoria de Processos Organizacionais, ocorrida em 2009.



Auditoria de Desempenho

Para aferir em que medida a gestão dos recursos públicos pelos órgãos de governo está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados, a CGE realizou atividades de auditoria de desempenho, por meio da avaliação de Programas ou de Ações de Governo, da análise da gestão de Órgãos ou Entidades e da análise do desempenho dos indicadores de metas e produtos na Gestão Por Resultados.

Nesse contexto, foram realizadas cinco atividades de auditoria de desempenho tendo como foco dimensões específicas a seguir assinaladas:

- 1) Atualização de um estudo de viabilidade de auditoria de desempenho relativo ao Programa 204 – Segurança Moderna e Inteligente, Ação 10203 – Estruturação e Modernização do Sistema de Segurança Pública, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS;
- 2) Realização de uma atividade de auditoria de desempenho no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Litoral Leste, pertencente à estrutura da Secretaria de Saúde – SESA;
- 3) Realização de uma atividade de auditoria de desempenho na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH;
- 4) Realização de uma atividade de auditoria integrada, englobando a Capacidade de Gerenciamento de Desempenho, no Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- 5) Realização de uma atividade de auditoria integrada, englobando a Capacidade de Gerenciamento de Desempenho da Secretaria de Saúde – SESA em relação ao contrato de gestão celebrado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

Além disso, registre-se que foram realizadas 19 atividades de Análise do Desempenho dos Indicadores de Metas e Produtos na Gestão por Resultados (GPR), a qual contempla análise da eficácia a partir dos resultados das metas e dos produtos instituídos na matriz GPR, de acordo com as definições constantes do Decreto no 29.189, de 19/02/2008, publicado no DOE de 21/02/2008, tendo sido observado, no geral, o cumprimento das metas estabelecidas na matriz GPR.

Auditoria de Contas de Gestão

Por meio da realização de Atividades de Auditoria de Contas de Gestão, vinculadas à modalidade denominada de auditoria de regularidade, foi possível analisar em que medida a gestão dos recursos públicos pelos órgãos estaduais está se processando de acordo com as normas legais e os procedimentos regulamentares estabelecidos.

Assim, a atividade de Auditoria de Contas de Gestão corresponde à categoria de atividade de auditoria que se caracteriza pela aplicação de técnicas e procedimentos associados a uma visão preventiva quanto aos atos administrativos analisados, e que permite a emissão de relatório e certificado de auditoria sobre as contas de cada exercício financeiro, os quais integrarão o processo de Prestação de Contas Anual a ser apresentado pelos gestores, conforme previsto no Art. 7º. da Lei no. 12.509, de 06/12/1995, na Instrução Normativa no. 02, de 16/03/2005, do TCE, e na Instrução Normativa CGE no. 01, de 13/02/2009, publicado no DOE de 13/02/2009.

Essa categoria de auditoria é executada junto aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, observando a disponibilidade ou não de fontes de informações nos sistemas computadorizados corporativos, como indicado a seguir:

a) Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos – categoria de atividade de auditoria exercida junto aos órgãos e entidades para examinar e analisar a gestão sob as visões geral, intermediária e programática de sua execução orçamentária e financeira.

b) Órgãos e Entidades sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos: categoria de atividade de auditoria exercida junto às sociedades de economia mista não dependentes, para examinar e analisar a gestão sob as dimensões de seu controle, do orçamento, dos suprimentos de bens e serviços, dos processos contábeis e dos recursos humanos.

Ademais, essas atividades de auditoria são efetuadas com a utilização do Sistema de Suporte à Execução de Programas de Auditoria (S2EPA), tendo sido realizadas 303 no período, que permitiram a emissão de relatório e certificado de auditoria sobre as contas de cada exercício financeiro, os quais integraram os processos de Prestação de Contas Anual apresentados pelos gestores ao TCE, bem como a caracterização de parte das fragilidades que compuseram os Planos de Ação para Sanar Fragilidades já aplicados.



Auditorias Especiais

As atividades de Auditorias Especiais correspondem à modalidade de atividade de auditoria não classificada dentre as demais, e são representadas pelas categorias de auditorias especiais de obras públicas, de Tomadas de Contas Especiais e de apuração de denúncias.

As Auditorias Especiais de Obras Públicas correspondem à categoria de atividade de auditoria que se caracteriza pela aplicação de técnicas e procedimentos específicos às obras e serviços de engenharia do Estado que se encontram nas fases a iniciar ou em execução, associados a uma visão preventiva quanto aos atos administrativos analisados, observando inclusive que as normas e procedimentos que regulam a matéria se ampliam consideravelmente, por envolverem significativas quantidades de recursos financeiros.

Nesse sentido, registre-se que foram realizadas 10 atividades experimentais de auditorias especiais de obras públicas, bem como foi concluída essa fase de experimentação dos modelos de auditoria especial de obras públicas concebidos, o que permitiu contribuir para a formulação do Decreto Estadual no 29.918, de 09 de outubro de 2009, que dispõe sobre a execução de despesas relativas às obras públicas.

Já as auditorias especiais de instrução de Tomada de Contas Especial compreendem a categoria de atividade de auditoria realizada em observância aos critérios previstos no Art. 8º da Lei no 12.509, de 06 de dezembro de 1995, na Instrução Normativa no 02, de 16/03/2005, do TCE, e na Instrução Normativa CGE no 01, de 29/02/2008.

Nesse sentido, registre-se que foram realizadas 105 atividades de auditorias especiais de instrução de Tomada de Contas Especial, tendo sido emitidos relatórios, certificados e pareceres de auditoria acerca de ocorrências que causaram dano ao erário, quantificando-o e indicando os responsáveis.

Quanto às atividades de auditoria especial de Apuração de Denúncia, registre-se que se referem à categoria de atividade de auditoria realizada para dar seguimento a procedimentos de instrução, apuração e conclusão sobre denúncias apresentadas ao Estado e que sejam encaminhadas à Coordenadoria

As atividades desenvolvidas pela CGE com vistas ao acompanhamento da gestão foram estruturadas em duas vertentes que albergam ações relacionadas ao acompanhamento das contas de governo e à realização de estudos e propositura de ações de racionalização e controle de gastos.

Contas de Governo

As atividades de acompanhamento das contas de governo concentraram-se na análise de dados e informações a partir dos relatórios e demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais emitidos pelos sistemas corporativos do Estado, com vistas a assessorar a gestão sobre assuntos relacionados ao desempenho de programas governamentais, à gestão fiscal, à gestão de gastos e ao cumprimento dos limites financeiros.

Dentre os trabalhos realizados destacam-se a elaboração de pareceres técnicos com a emissão de opinião sobre o resultado da Gestão Fiscal do Estado, elaboração do Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo e a coordenação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF com vistas ao atendimento das recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo

No período de 2007 a 2010 o relatório do controle interno sobre as contas anuais de governo foi enriquecido com análises que vão além das exigências dos ditames legais e buscam auxiliar os exames do Controle Externo quando da apreciação e julgamento das Contas Anuais de Governo.

Na estrutura do relatório, a gestão governamental é analisada sob os seguintes aspectos:



1. ações implementadas com vistas ao atendimento das recomendações do TCE do exercício anterior;
2. aderência dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) aos preceitos constitucionais e legais;
3. avaliação da execução dos programas de governo, à luz das metas previstas no Plano Plurianual (PPA);
4. análise do comportamento da Execução Orçamentária;
5. análise do perfil das compras governamentais;
6. análise das demonstrações contábeis da administração direta e indireta;
7. análise dos indicadores fiscais;

Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF

O Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF – Intersetorial, iniciado no exercício de 2009, teve como objetivo precípuo, adotar ações de melhoria ou corretivas no âmbito da Administração Pública Estadual, com vistas ao atendimento às recomendações registradas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, por ocasião da análise das contas anuais de governo.

Tais ações foram definidas no âmbito da Comissão Gestora Intersetorial para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, ferramenta criada pelo Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos.

Para tanto, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado- CGE, na condição de Órgão Central de Controle Interno, com a competência de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional e nos termos do art.6º do mencionado decreto, editou a Portaria nº 017/2010, a qual instituiu a referida comissão, coordenada por representante desta CGE e formada por membros da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria da Fazenda – SEFAZ e Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nesse contexto, as recomendações contidas no Relatório Anual das Contas do Governador, do exercício de 2008, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará foram analisadas em função da pertinência temática e discutidas pela Comissão, com ações de melhoria já implementadas nos instrumentos de planejamento, Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que foram aperfeiçoadas com reflexos positivos notadamente na sua maior aderência aos preceitos Constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se ainda as ações relacionadas ao melhoramento da qualidade da informação dos sistemas corporativos de controle orçamentário e contábil, por meio do fortalecimento dos controles e orientações aos técnicos responsáveis.

Vale destacar que a atuação da comissão tem buscado de forma permanente a melhoria da qualidade das informações sobre os fatos administrativos, de modo que as mesmas possam refletir com maior efetividade a execução das despesas e a realização das receitas, em consonância com os princípios da administração pública, emanados no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Racionalização e Controle de Gastos

Relativamente à atuação voltada à Racionalização e Controle de Gastos as ações compreendem notadamente à proposição e ao acompanhamento de medidas que objetivam a eficiência e a qualidade do gasto público. Com esse propósito, diversas atividades foram desenvolvidas no período de 2007 a 2010, as quais podem ser segregadas em três vertentes: realização de estudos com vistas à racionalização de gastos, acompanhamento de gastos com destaque para as despesas com manutenção da atividade governamental e enfoque para os custeio das atividades financiadas por meio de contratos de gestão; e participação em grupos de trabalho para a realização de tarefas afetas ao acompanhamento da gestão.

Realização de Estudos

Ao longo do período 2007 a 2010 foram realizadas diversas atividades com vistas à racionalização dos gastos governamentais conforme elenco a seguir:

- O acompanhamento das ações do Projeto de Inovação e Suprimentos – PIS, através do monitoramento da adesão dos órgãos/entidades e do cálculo das economias geradas pela adoção das estratégias de Compras corporativas, Registro de preços e Pregão eletrônico, atingindo uma economia total superior a R\$ 300 milhões entre 2007 e 2010;
- Definição de Estratégias de Racionalização de recursos para as Categorias de Gastos com Veículos, Combustível e Telefonia, identificando estratégias para redução de custos e melhor gerenciamento do serviço.
- Elaboração de minutas de Decreto e Lei, disciplinando, no âmbito da Administração Pública Estadual, a participação de servidores públicos em cursos e eventos de capacitação.
- Elaboração de minuta de Decreto disciplinando, no âmbito da Administração Pública Estadual, as aquisições por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.
- Realização de estudo sobre a certificação pelas normas ISO 9001, elaboração de Termo de Referência visando a contratação de consultoria para implantação do Programa de Gestão da Qualidade e manualização dos procedimentos da Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão.
- Elaboração de diagnóstico e proposição de melhorias nos fluxos internos e externos dos processos das aquisições governamentais e da metodologia de obtenção de preço de referência;



- Realização de estudo com vistas à padronização da forma de contratação de serviços terceirizados, com elaboração de planilhas e definição de perfis, para a categoria de vigilância.
- Definição e implantação de sistemática de proposição dos Contratos de Gestão a serem firmados com as Organizações Sociais, contemplando a apresentação de demonstrativos da composição dos respectivos custos, propiciando uma melhor análise financeira dos gastos e auxiliando na tomada de decisão dos agentes envolvidos no processo

Acompanhamento de Gastos

No âmbito das atividades de acompanhamento de gastos se destacam as ações desempenhadas no âmbito de atuação do Grupo Técnico de Contas – CTC, com vistas ao controle das despesas de manutenção das áreas meio e fim dos órgãos e entidades da administração pública estadual, além de outras atividades correlacionadas conforme segue:

- Participação e Coordenação do Grupo Técnico de Contas – GTC, de assessoramento ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, com reuniões semanais e atuação concentrada notadamente na emissão de opinião técnica a respeito das solicitações de aumento de limite financeiro para ampliação dos gastos de manutenção das áreas meio e fim das entidades integrante da administração estadual; e das proposituras para celebração de contratos de gestão com as organizações sociais. Somente ao longo do exercício corrente de 2010, foram realizadas até o dia 04 de novembro, 39 reuniões, onde foram analisados pelo GTC 138 processos, sendo 116 relativos a solicitações para ampliação de limite financeiro para atividades de manutenção e 22 processos referentes a propostas de contratos de gestão.
- Levantamento dos custos de projetos financiados com recursos do Fundo estadual de Combate à Pobreza – FECOP: Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono: ADOC (Abrigo Desembargador Olívio Câmara), Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono (Abrigo TIA JÚLIA) e projeto IDOSO: Um Sujeito Pleno (Unidade de abrigo do Idoso), visando aferir a qualidade e correta aplicação dos recursos.
- Levantamento dos custos do Programa Ronda do Quarteirão, com o objetivo de melhor gerenciar recursos e propiciar informação para a tomada de decisão;
- Emissão de pareceres técnicos nos processos de solicitação do Estado para realização de operações de crédito nos termos das Resoluções do Senado nº 40 e 43 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, quando é verificada a adequabilidade das informações pertinentes.

Participação em Grupos de Trabalho

No cumprimento das tarefas de acompanhamento da gestão foi efetivada a participação em diversos grupos técnicos de trabalho formados para tratar de variados assuntos de interesse da gestão, conforme segue:

- Participação na equipe de desenvolvimento do módulo de compras e do módulo de contabilidade do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR que fortalece a gestão de compras corporativas, melhora o controle e reduz o tempo para efetivação de aquisições
- Realização, em conjunto com a Coordenação de Auditoria, de análise da eficiência e eficácia do Contrato de Gestão do Hospital Waldemar de Alcântara;
- Realização, em conjunto com a Coordenação de Auditoria, de auditoria experimental do processo de pagamento de obras e serviços de engenharia;
- Elaboração de proposta de implementação e participação do grupo de trabalho do MAPP GESTÃO, cujo objetivo é a padronização os valores de custeio dos novos equipamentos públicos estaduais.
- Participação no grupo técnico para elaboração de proposta de modelos de demonstrativos contábeis dos órgãos da administração direta com vista a atender a Resolução nº 3.303/2006, do Tribunal de Contas do Ceará.
- Desenvolvimento de estudos sobre a aplicação da Descentralização Orçamentária e elaboração de minuta de um novo Decreto sobre a Descentralização de Créditos Orçamentários, com o objetivo de orientar a eliminação de duplicidades na execução orçamentária de 2009: visa aprofundar o entendimento do processo de descentralização dos créditos orçamentários a nível Federal e Estadual, o qual objetiva a eliminação das duplicidades de empenhos decorrentes de operações entre unidades de uma mesma esfera de governo, como ocorreu na União com a extinção das transferências intragovernamentais.
- Elaboração de estudos sobre a aplicação da Modalidade 91: propor nova sistemática de contabilização das operações intra-orçamentárias; atender aspectos legais; e eliminar as duplicidades das operações intra-orçamentárias no momento da consolidação dos Demonstrativos Contábeis do Estado.
- Participação no Grupo Técnico de Contas – GTCON, Coordenado pela Secretaria do Tesouro Nacional para padronização dos procedimentos contábeis aplicados ao Setor Público.



- Elaboração de demonstrativos gráficos com os Indicadores Fiscais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e legislação correlata para disponibilização à sociedade por meio do Portal da Transparência.

Cadastro Único de Convênio - CAUC

- Uma importante atividade desenvolvida no âmbito do acompanhamento da gestão diz respeito ao monitoramento da adimplência do Estado perante órgãos federais. Tal monitoramento é feito por meio de consulta diária ao Cadastro Único de Convênio - CAUC, um subsistema desenvolvido dentro do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), disponibilizado na internet no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional do Governo Federal, onde são verificados os registros de situações de adimplência “a comprovar” que podem impedir a captação de recursos federais. Na rotina de acompanhamento, é elaborado um relatório que reproduz os dados do referido sistema e este é encaminhado aos gestores responsáveis pelos órgãos e entidades pertinentes para a adoção de medidas objetivando a regularização.

Na perspectiva da cadeia de valor da CGE, as atividades e processos relativos à área de tecnologia da informação e comunicação situam-se como importante elemento de apoio aos processos de negócios ou atividades primárias.

Nesse sentido, registre-se que a CGE investiu de forma relevante em ações voltadas para estruturas e sistemas que permitam elevar a contribuição dessa área ao objetivo primário do Órgão.

Com efeito, a reestruturação do ambiente de TI foi focada por meio da aquisição de equipamentos para o *datacenter* e criação de condições para integração da CGE à rede de dados Gigafor-GOV, o que vai facilitar e ampliar a troca de informações e serviços digitais, combinando velocidade e estabilidade, com investimentos da ordem de R\$ 180,4 mil.

No desenvolvimento de produtos, foi padronizada a sistemática de elaboração com a utilização de metodologia Scrum, tendo sido priorizada a concepção e o desenvolvimento de softwares destinados às áreas finalísticas de auditoria interna e de ouvidoria.

Nesse contexto, merece destaque o projeto “Data Mining na Extração de Modelos Preditivos Visando o Monitoramento Pró-Ativo dos Atos do Poder Executivo e a Racionalização das Ações de Auditoria Interna”, desenvolvido em parceria com a ETICE, com apoio financeiro da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). O projeto tem como objetivo estabelecer modelos preditivos que propiciem o monitoramento proativo dos atos do Poder Executivo e a racionalização das ações de auditoria interna, com investimentos da ordem de R\$ 319,6 mil.

A etapa inicial do projeto data mining culminou com a elaboração do Sistema de Prestação de Contas Anuais em meio eletrônico, “e-Contas”, para uso por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Instituído pelo Decreto Estadual nº 30.224, de 15 de junho de 2010, o sistema visa auxiliar os gestores na elaboração, formalização e apresentação das prestações de contas anuais de gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Com o sistema e-Contas será possível registrar os dados e informações necessários para os processos de prestação de contas anuais dos gestores, contribuindo para padronizar os procedimentos de



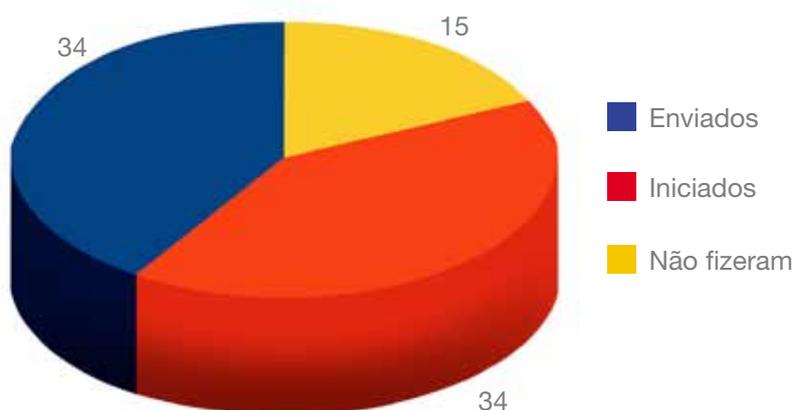
formalização dos processos encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), e, futuramente, eliminando os processos em papel.

Em sua fase de implantação foram cadastrados 508 usuários, sendo 333 com perfil de editor, respon-



sável pela inclusão de informações e upload de documentos; 166 com perfil de dirigente, responsáveis pela aprovação e envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará; 5 com perfil de controle interno, com a incumbência de inserir as manifestações da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, compostas de relatórios de auditoria, certificados e pareceres do dirigente da CGE; e 4 usuários com o perfil de administrador do sistema, responsáveis pela manutenção de usuários e acompanhamento das informações cadastradas.

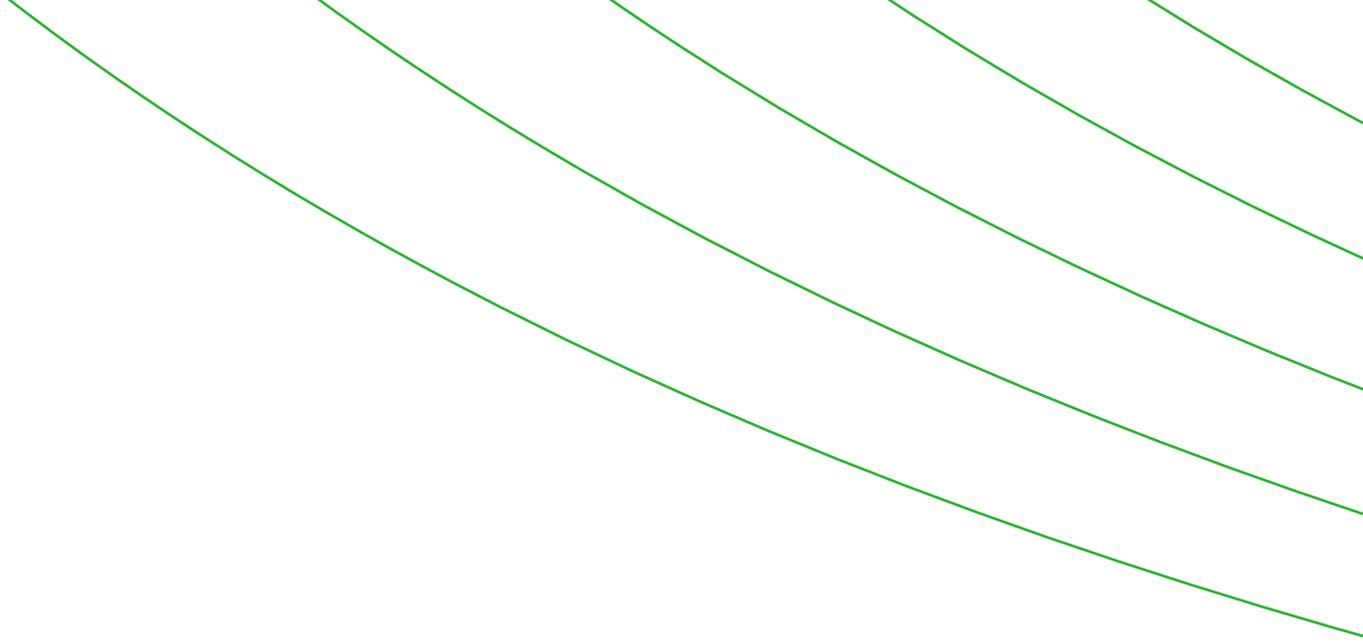
O balanço da utilização do e-Contas para envio das prestações de contas relativas ao exercício de 2009 ao TCE/CE totalizou 34 (trinta e quatro) prestações de contas enviadas em meio eletrônico, com a utilização da tecnologia de assinatura digital. O volume de arquivos anexados ao sistema e-Contas totalizou 4,5 Gigabytes.





O quadro a seguir apresenta os softwares desenvolvidos e aprimorados pela CGE para uso pelas áreas finalísticas de auditoria e ouvidoria.

Produto	Objetivo
Sistema de Monitoramento do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – e-PASF	Permitir a interação entre a CGE e os membros das comissões gestoras do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF), facilitando o monitoramento da implementação das ações propostas.
Sistema de Matriz de Risco	Automatizar a atualização da matriz de risco dos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando subsidiar a priorização dos trabalhos de auditoria.
Portal da Transparência	Incrementar as funcionalidades do Portal da Transparência do Governo do Estado do Ceará, com a disponibilização de informações em tempo real, adequado aos requisitos da Lei Complementar nº 131/2009.
Parametrização dos terminais de auto atendimento - Tótems	Adequar o Sistema de Ouvidoria (SOU) e o Portal da Transparência para acesso por meio de terminais de auto-atendimento.
Novas Rotinas do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC	Permitir a inserção (upload) da íntegra de contratos, convênios, pareceres jurídicos e instrumentos congêneres.
Sistema de Suporte à Execução de Programas de Auditoria - S2EPA	Padronizar os procedimentos de auditoria, possibilitando ainda a realização de monitoramento por parte dos gestores dos órgãos e entidades.
Sistema de Ouvidoria - SOU	Possibilitar o atendimento ao cidadão pela internet, bem como padronizar o cadastramento de demandas pela Central de Atendimento Telefônico 155.
Sistema de Prestação de Contas Eletrônica – e-Contas	Auxiliar os gestores estaduais na elaboração, formalização e apresentação das contas anuais de gestão ao Tribunal de Contas do Estado.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*